



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

### **Termo de Referência**

**Objeto:** Registro de preço para serviços comuns de zeladoria, com a execução de manutenção corretiva e preventiva das vias urbanas, sistema de drenagem e adequações de acessibilidade, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

**Órgão:** Departamento de Obras e Serviços - Prefeitura de Capela do Alto

**Município:** Capela do Alto/SP - CEP: 18195-000.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

### Sumário

1.	OBJETO .....	3
2.	JUSTIFICATIVA.....	3
3.	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.....	5
3.4.	Localização .....	6
4.	SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	6
4.4.	Modalidade.....	6
4.5.	Subcontratação.....	7
4.6.	Garantia de Participação.....	7
4.7.	Participação em Consórcio.....	7
4.8.	Qualificação Econômica-Financeira.....	7
4.9.	Qualificação Técnica e Operacional.....	8
4.10.	Atestado De Visita Técnica.....	10
4.11.	Proposta .....	10
5.	GESTÃO DO CONTRATO/ATA.....	11
5.4.	Condições para Assinatura da Ata de Registro de Preços.....	11
5.5.	Prazo e Vigência.....	12
5.6.	Gestão e Fiscalização.....	12
6.	DISPOSIÇÕES DE EXECUÇÃO.....	12
6.4.	Execução.....	12
6.5.	Medições .....	12
6.6.	Pagamento.....	13
6.7.	Fiscalização .....	13
7.	INVESTIMENTO.....	13
8.	RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.....	14
9.	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR .....	15
9.4.	ANEXO A – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; .....	16
9.5.	ANEXO B – MEMORIAL DESCRITIVO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO;.....	20
9.6.	ANEXO C – DEMONSTRATIVO BDI; .....	26
9.7.	ANEXO D – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR .....	27



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

### 1. OBJETO

1.1. O presente termo visa o **“Registro de preço para serviços comuns de zeladoria, com a execução de manutenção corretiva e preventiva das vias urbanas, sistema de drenagem e conservação ambiental, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.”**

1.2. Na elaboração do presente termo foram considerados os quantitativos estimados e levantamento “in loco”.

1.3. Conforme justificativo presente no Estudo Técnico Preliminar e em conformidade com o disposto no inciso XXI, alínea A do Artigo 6 da Lei 14.133/21, os itens do presente objeto são serviços padronizáveis e comuns de engenharia.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A zeladoria urbana refere-se às práticas e ações relacionadas à manutenção corretiva e preventiva, cuidado e gestão de áreas urbanas. Essas atividades têm como objetivo preservar e melhorar o ambiente urbano, promovendo a qualidade de vida, a segurança e a estética das áreas urbanas.

2.2. A manutenção corretiva e preventiva é essencial para a segurança e durabilidade da infraestrutura urbana. Envolve cuidados como a limpeza e reparo do sistema de drenagem para evitar alagamentos, a conservação das vias urbanas para prevenir buracos e deformações, a remoção de vegetação para evitar enchentes e a manutenção da sinalização para garantir a segurança no trânsito. Essas medidas são fundamentais para evitar danos e acidentes nas vias, preservar a durabilidade dos equipamentos urbanos e promover um ambiente urbano seguro e funcional. Entre as principais áreas de atuação estão:

#### 2.2.1. **Manutenção do Sistema de Drenagem:**

2.2.1.1. **Preventiva:** A manutenção preventiva dos sistemas de drenagem, como a manutenção de bueiros, galerias pluviais e canais, é crucial para evitar o acúmulo de água nas vias. Isso previne alagamentos, erosão do solo e danos à estrutura das vias.

2.2.1.2. **Corretiva:** A manutenção corretiva é necessária para reparar danos causados por entupimentos, obstruções, ou mau funcionamento do sistema de drenagem. A falta de manutenção pode levar a inundações e danos significativos à infraestrutura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

### 2.2.2. Manutenção e implantação de Acessibilidade:

2.2.2.1. **Preventiva:** A manutenção preventiva das calçadas, rampas e demais infraestruturas que garantem a acessibilidade é fundamental para assegurar que pessoas com mobilidade reduzida possam se locomover com segurança e autonomia.

2.2.2.2. **Corretiva:** A manutenção corretiva visa reparar elementos danificados que afetam a acessibilidade, como calçadas quebradas, rampas danificadas, ou falta de sinalização adequada para pessoas com deficiência. Os aspectos mencionados: sistema de drenagem, sinalização, vias e acessibilidade.

### 2.2.3. Manutenção das Vias:

2.2.3.1. **Preventiva:** A manutenção preventiva das vias urbanas, como reparos no revestimento e na base do leito carroçável, ajuda a preservar a qualidade do pavimento, evitando buracos e deformações que podem comprometer a segurança e a fluidez do tráfego.

2.2.3.2. **Corretiva:** A manutenção corretiva é necessária para lidar com danos imprevistos, como buracos causados por condições climáticas extremas. A rápida reparação é essencial para evitar acidentes e danos aos veículos.

### 2.2.4. Conservação ambiental:

2.2.4.1. **Preventiva:** A conservação ambiental por meio da limpeza e remoção de vegetação nas vias urbanas desempenha um papel fundamental na preservação do meio ambiente urbano. Além de melhorar a estética, essa prática contribui significativamente para o sistema de drenagem, prevenindo o acúmulo de detritos e água parada, que podem resultar em enchentes e proliferação de doenças. Manter as vias livres de vegetação excessiva também ajuda a proteger a infraestrutura urbana, evitando danos ao pavimento e às estruturas adjacentes, o que por sua vez promove a segurança e a fluidez do tráfego.

2.2.4.2. **Corretiva:** A intervenção corretiva na remoção de vegetação indesejada é essencial para lidar com danos imprevistos e manter a segurança nas vias urbanas. Além de prevenir acidentes, a remoção oportuna de vegetação contribui para o controle de pragas e insetos que podem proliferar nesses ambientes e representam riscos à saúde pública. Dessa forma, ao promover a remoção adequada da vegetação, não apenas se preserva a integridade das vias, mas também se promove um ambiente urbano mais saudável e seguro para todos os cidadãos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

### 2.2.5. Manutenção da Sinalização:

2.2.5.1. **Preventiva:** A manutenção preventiva da sinalização viária, como placas, faixas e travessias de pedestres, é vital para garantir a orientação adequada dos motoristas e pedestres, prevenindo acidentes.

2.2.5.2. **Corretiva:** A manutenção corretiva é necessária para reparar danos causados por condições climáticas, vandalismo ou desgaste natural ao longo do tempo. Sinalizações danificadas podem causar confusão no trânsito e aumentar os riscos de acidentes.

2.2.6. Para a elaboração do presente termo foram considerados os objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em especial:



2.2.6.1. **9. Inovação infraestrutura** - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

2.2.6.2. **11. Cidades e comunidades sustentáveis** - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

2.2.6.3. **13. Ação contra a mudança global do clima** - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

## 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. O presente objeto foi dividido em 03 grupos de serviços, sendo que sua execução será realizada em conjunto, conforme descrito abaixo:

### 3.1.1. Grupo 01 - Serviços Complementares Grupos 02 e 03

3.1.1.1. No Grupo 01 estão incluídos os serviços complementares aos grupos 02 e 03, como demolições, preparação do local, mobilização e desmobilização de equipamentos, retirada de entulho e transportes, os quais atuam como suporte operacional para a execução dos serviços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

### 3.1.2. Grupo 02 – Conservação Ambiental

3.1.2.1. No Grupo 02, estão alocados os serviços de conservação ambiental, os quais abrangem atividades como remoção e controle de vegetação, limpeza e poda de árvores.

### 3.1.3. Grupo 03 - Manutenção e Reparo de Vias

3.1.3.1. No Grupo 03, são designados os serviços de manutenção viária, que abrangem a recuperação de pavimento, recuperação e implantação de sarjetas e sarjetões, adequações de acessibilidade e controle de velocidade, além da manutenção da sinalização viária.

3.2. Os quantitativos, unidades e valores estão presentes no **ANEXO A**.

3.3. As descrições e os critérios de medição estão presentes no **ANEXO B**.

### 3.4. Localização

3.4.1. Os serviços serão executados nas vias municipais em todo o território urbano.

## 4. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 4.1. Modalidade

4.1.1. De acordo com o inciso XXI do artigo 6 da Lei 14.133/2021 o presente objeto é caracterizado como serviço comum de engenharia.

4.1.2. A modalidade sugerida é o **PREGÃO**, conforme o rito estabelecido no Art. 17 da Lei 14.133/2021.

4.1.3. Os itens do presente objeto são serviços passíveis das exigências expostas na Seção V da Lei 14.133/2021.

4.1.4. Considerando o exposto no Estudo Técnico Preliminar em relação à variação da necessidade e da frequência das manutenções, será optado pelo regime de registro de preços nos termos do Art. 85 da Lei 14.133/2021, transcrito a seguir:

4.1.4.1. *“Art. 85. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos: I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional; II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.”*

4.1.5. O modo de disputa será o **ABERTO**, nos termos o inciso I do artigo 56 da Lei 14.133/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

4.1.6. O julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO**, nos termos do inciso I do artigo 33 da Lei 14.133/2021.

4.1.7. Considerando que as características do objeto são comuns e o critério de julgamento das propostas ser o de menor preço, estabelece-se, de acordo com o inciso II, item a, do Artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, **um prazo mínimo de 10 dias para a apresentação das propostas e lances.**

### 4.2. Subcontratação

4.2.1. A subcontratação de serviços não será permitida devido à natureza do objeto, que envolve manutenções e reparos. Dessa forma, os serviços serão executados por equipes multidisciplinares, não cabendo, portanto, a subcontratação.

### 4.3. Garantia de Participação:

4.3.1. Não será exigida garantia para participar do certame.

### 4.4. Participação em Consórcio:

4.4.1. Não serão admitidas empresas em consórcio, uma vez que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de Referência. Diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se, com base no poder discricionário da Administração, por vedar a participação de empresas em consórcio neste certame.

### 4.5. Qualificação Econômico-Financeira

4.5.1. A habilitação econômico-financeira deverá ser demonstrada nos termos do inciso I e § 4º do artigo 69 da Lei 14.133/2021, sendo que, para a habilitação, deverá ser apresentado o seguinte documento:

4.5.1.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

4.5.2. A licitante deve possuir capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, ou seja, R\$ 675.495,48 (Seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos.).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

### 4.6. Qualificação Técnica e Operacional:

4.6.1. Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional competente (CREA ou CAU).

4.6.2. Comprovação que a licitante possui no seu quadro permanente, nos termos do inciso I do artigo 67 da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 23 e 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na data de apresentação da proposta, profissional (ais) de nível superior detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

4.6.2.1. A comprovação de vínculo profissional poderá se dar da seguinte forma:

4.6.2.1.1. no caso de profissional empregado, por meio de ficha de registro de empregado ou cópia autenticada da carteira de trabalho e assistência social – CTPS;

4.6.2.1.2. no caso de profissional proprietário ou sócio da empresa licitante, mediante apresentação do contrato social em vigor;

4.6.2.1.3. no caso de sociedade por ações, ato constitutivo em vigor, acompanhado da prova de eleição de seus administradores em exercício;

4.6.2.1.4. no caso de profissional autônomo, mediante contrato de prestação de serviços, que preencha os requisitos e que se responsabiliza tecnicamente pela execução dos serviços.

4.6.2.2. A comprovação da capacidade técnico-profissional deverá ser demonstrada, conforme Súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), sendo as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo é a seguinte:

4.6.2.2.1. Roçada manual;

4.6.2.2.2. Roçada mecanizada;

4.6.2.2.3. Restauração de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado quente – CBUQ;

4.6.2.2.4. Execução de piso em concreto simples com controle de Fck;

4.6.2.2.5. Sinalização de pavimento em massa termoplástica à quente por extrusão;

4.6.2.2.6. Sinalização de pavimento em plástico à frio;

4.6.2.2.7. Sinalização de pavimento em tinta à base de resina acrílica;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

4.6.2.2.8. Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película IA/IA;

4.6.2.2.9. Fornecimento e Instalação de Suporte Metálico para placa de sinalização;

**4.6.2.3. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, deverá participar dos serviços objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Capela do Alto por profissional de experiência equivalente ou superior.**

4.6.3. Comprovação que a licitante possui capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao presente objeto, nos termos do inciso II do artigo 67 da Lei 14.133/2021 e da Súmula 24 do Estado de São Paulo, na data de apresentação da proposta.

4.6.3.1. As parcelas de maior relevância operacional e de valor significativo superior a 4% do valor global do presente objeto é a seguinte:

4.6.3.1.1. Roçada manual – **37,50 Ha**;

4.6.3.1.2. Roçada mecanizada – **68,80 Ha**;

4.6.3.1.3. Restauração de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado quente – CBUQ – **82,50 m³**;

4.6.3.1.4. Execução de piso em concreto simples com controle de Fck – **140,00 m³**;

4.6.3.1.5. Sinalização de pavimento em massa termoplástica à quente por extrusão – **1.100,00 m²**;

4.6.3.1.6. Sinalização de pavimento em plástico à frio – **550,00 m²**;

4.6.3.1.7. Sinalização de pavimento em tinta à base de resina acrílica – **7.500,00m²**;

4.6.3.1.8. Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película IA/IA – **65,00 m²**;

4.6.3.1.9. Fornecimento e Instalação de Suporte Metálico para placa de sinalização – **300,00 Un**;

4.6.3.2. A comprovação operacional poderá ser realizada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

4.6.3.2.1. Atestado de execução fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, sendo que nele deve conter o seguinte:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

- 4.6.3.2.1.1. Endereço da Obra/Serviço;
- 4.6.3.2.1.2. Dados do contrato;
- 4.6.3.2.1.3. Descrição dos serviços/obras realizados, inclusive a indicação das unidades de medida e quantitativos;
- 4.6.3.2.1.4. Dados do profissional que acompanhou a execução, inclusive número de ART/RRT.
- 4.6.3.2.2. Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA/CAU em nome de profissional técnico.
  - 4.6.3.2.2.1. A apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) para comprovação da capacidade operacional será aceita desde que o nome da Licitante esteja presente no atestado como "CONTRATADA";

### 4.7. **Atestado De Visita Técnica:**

- 4.7.1. Apresentar Atestado de Visita Técnica emitido e certificado pela Secretaria de Obras ou Declaração de não realização conforme modelo do edital.

### 4.8. **Proposta:**

- 4.8.1. O julgamento das propostas será o de menor preço global, nos termos do inciso I do artigo 33 da Lei 14.133/2021.
- 4.8.2. A proposta deve conter todos os custos necessários para a completa execução de cada Item, inclusive os seguintes serviços:
  - 4.8.2.1. Frentes de trabalho: Deverá ser previsto no valor da proposta os custos para execução dos serviços considerando até duas frentes simultâneas de trabalho.
  - 4.8.2.2. Mão de obra: Todas as despesas com mão-de-obra, direta ou indireta para execução, supervisão, planejamento, suprimento, controle de qualidade e todas as demais ações que se façam necessárias à execução das atividades descritas em cada item, inclusive os encargos sociais definidos por Lei e por força de acordos/dissídios coletivos do sindicato patronal da categoria profissional e das empresas.
  - 4.8.2.3. Equipamentos: Caberá à CONTRATADA desenvolver os serviços descritos, visando atingir os resultados especificados, assegurando sempre o cumprimento das Normas Brasileiras aplicáveis. Para tanto, na aplicação dos materiais e equipamentos necessários aos serviços objeto da futura contratação, a



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

CONTRATADA se compromete a cumprir os requisitos e especificações técnicas deste Termo, pertinentes a cada um dos materiais e equipamentos a serem utilizados.

4.8.2.4. Transporte de Pessoal: Nos custos também deverá ser incluso o transporte para deslocamento do pessoal da CONTRATADA até o ponto de execução dos serviços.

4.8.2.5. Descarte e destinação final dos resíduos: Caberá a CONTRATADA a destinação final dos resíduos e materiais originados na execução do objeto da CONTRATANTE, atendendo a legislação brasileira e as orientações do presente Termo.

4.8.2.6. Despesas Indiretas, Remuneração e Impostos: No preço ofertado pela CONTRATADA deverão ser considerados os custos indiretos, a remuneração da empresa, bem como os impostos incidentes segundo as legislações tributárias federal, estadual e municipal vigentes.

4.8.3. Deverá ser indicado na proposta se é optante pela desoneração da folha de pagamento.

4.8.4. Apresentar composição de BDI nos termos do Acórdão TCU 2622/2013 e conforme indicação da desoneração da folha de pagamento referente ao item 4.8.3.

4.8.5. Utilizar arredondamento com duas casas decimais em todas as operações matemáticas presentes na proposta.

## **5. GESTÃO DO CONTRATO/ATA**

### **5.1. Condições para Assinatura da Ata de Registro de Preços**

5.1.1. A CONTRATADA deverá emitir ART do(s) responsável(is) pela execução.

5.1.2. Designação de preposto, por escrito, que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a vigência contratual.

5.1.3. Todo o material e mão-de-obra, assim como todos os impostos, fretes dos materiais e obrigações sociais relativos aos serviços, ficarão a cargo exclusivo da contratada, não respondendo à Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP perante aos fornecedores nem perante terceiros por quaisquer prejuízos causados pela empresa executora dos serviços e também não assumirá a Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP, quaisquer responsabilidade por multas, salários ou acidentes decorrentes da execução dos serviços inerentes ao objeto desta licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

### 5.2. Prazo e Vigência

5.2.1. A ata terá prazo de vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração Pública.

5.2.2. A execução será realizada em etapas conforme pedidos realizados pelo Departamento de Obras e Serviços.

### 5.3. Gestão e Fiscalização

5.3.1. O órgão gestor da ATA será o Departamento de Obras e Serviços.

5.3.2. A fiscalização ficará a cargo de preposto indicado pelo Gestor da ATA.

## 6. DISPOSIÇÕES DE EXECUÇÃO

### 6.1. Execução

6.1.1. A execução dos serviços será precedida da emissão e empenho do pedido.

6.1.2. Será emitido para cada etapa um pedido específico.

6.1.2.1. Após o recebimento do pedido a CONTRATADA deverá iniciar os serviços em até cinco dias úteis.

6.1.3. **Conforme necessidade da Administração, a CONTRATADA deverá manter um mínimo de duas equipes para execução dos serviços em duas frentes de trabalho.**

### 6.2. Medições

6.2.1. A CONTRATADA deverá apresentar na conclusão de cada etapa a documentação para pagamento devidamente assinada pelo representante.

6.2.1.1. Não serão aceitos pagamentos parciais de pedidos ou com serviços incompletos.

6.2.1.2. Deverá ser emitida uma NF para cada pedido emitido.

6.2.2. Para liberação do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

6.2.2.1. Relatório de execução, conforme modelo definido pela Fiscalização.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

6.2.2.2. O relatório deverá conter o número do pedido, identificação do logradouro e do bairro, serviços realizados e registros fotográficos.

6.2.2.3. Documentação de pessoal que participou dos serviços, com quadro resumo com o nome completo, CPF, RG, data de admissão e período que trabalhou no serviço medido.

### 6.3. Pagamento

6.3.1. A medição será previamente analisada pelo fiscal designado pela CONTRATANTE.

6.3.2. Após a aprovação da medição pelo Fiscal e pelo Gestor do contrato, será encaminhado o processo para pagamento.

6.3.3. A empresa deverá aguardar a manifestação da CONTRATANTE para emissão da Nota Fiscal.

6.3.4. A Nota Fiscal deverá indicar o número do PEDIDO, empenho e medição. Tais informações não poderão ser inseridas manualmente na Nota Fiscal, mas sim quando da emissão desta no site gerador. Caso a Nota Fiscal tenha sido gerada sem estas informações, deverá ser apresentada, pela empresa, Carta de Correção Eletrônica, que também deverá ser elaborada no site gerador da Nota Fiscal, para a inclusão dos dados faltantes.

6.3.5. Após o recebimento da Nota Fiscal pela Secretaria de Obras e Serviços e autorização da mesma, o pagamento será efetivado em até 15 (quinze) dias úteis pela Secretaria de Administração e Finanças.

### 6.4. Fiscalização

6.5. A contratada deverá informar, diariamente, ao responsável pela fiscalização dos serviços, os locais onde os serviços estão sendo executados. Esta comunicação deverá ser feita via correio eletrônico.

## 7. INVESTIMENTO:

7.1. O valor total do orçamento (Anexo A - Orçamento) do referido objeto é de **R\$7.939.540,82** (Sete milhões, novecentos e trinta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos.), incluindo a taxa de BDI. Foram utilizadas as seguintes tabelas referenciais de custos: TPU 10 de 2024, CDHU 196 e SICRO 10 de 2024, todas sem desoneração.

7.2. Fonte de Recursos:

7.2.1. A execução do presente objeto será através de recursos próprios municipais.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

7.2.1.1. Por se tratar de uma ATA de registro de preços, não é necessário a realização de reserva orçamentária.

7.2.1.2. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS:

7.2.1.2.1. FICHA: 169 – 15.451.0019.2112.0000.

### **8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1. A contratada é responsável pela perfeita execução dos serviços;

8.2. A contratada será a única responsável em relação aos danos ambientais, independentes de culpa, causados no momento da execução das obras, mesmo que estes sejam constatados após a sua conclusão, bem como eventual pagamento de todas e quaisquer despesas, incluindo multas decorrentes da inobservância da legislação ambiental, em especial a Lei nº 9605/1998.

8.3. A contratada deverá adotar medidas, precauções e cuidados especiais a fim de evitar danos materiais e pessoais a terceiros, pelos quais serão inteiramente responsáveis.

8.4. Reparação de todo e quaisquer danos a terceiros ou em consequência, direta ou indireta, da execução das obras, independente de dolo ou culpa. A contratada deverá também, manter o registro de frequência de todos os funcionários que estiverem trabalhando nas frentes de serviço.

8.5. Ao término de toda jornada de trabalho (diariamente), a Contratada deverá providenciar a limpeza das vias no entorno do local do serviço.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

### **9. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

- 9.1. ANEXO A – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- 9.2. ANEXO B – MEMORIAL DESCRITIVO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO;
- 9.3. ANEXO C – DEMONSTRATIVO BDI;
- 9.4. ANEXO D – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Capela do Alto, 10 de fevereiro de 2025.

---

**Departamento de Obras e Serviços**  
Prefeitura Municipal de Capela do Alto - SP

## ANEXO A - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NÃO DESONERADO

BDI = 20,73%

SICRO 10 2024 - CDHU 196 - TPU 10 2024

Item	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.		TOTAL C/ BDI
						S/ BDI	C/ BDI	
<b>1</b>	<b>GRUPO 01 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES GRUPO 02 E 03</b>							<b>R\$ 913.941,29</b>
<b>01.01</b>	<b>LIMPEZA</b>							<b>R\$ 186.860,00</b>
01.01.01	55.02.010	CDHU	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	30,00	R\$ 6,43	R\$ 7,76	R\$ 232,80
01.01.02	55.02.012	CDHU	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM, POÇO DE VISITA OU BUEIRO	UN	30,00	R\$ 46,00	R\$ 55,54	R\$ 1.666,20
01.01.03	55.02.040	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UN	30,00	R\$ 23,77	R\$ 28,70	R\$ 861,00
01.01.04	55.02.050	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	5.000,00	R\$ 11,88	R\$ 14,34	R\$ 71.700,00
01.01.05	4915708	SICRO	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	40.000,00	R\$ 0,93	R\$ 1,12	R\$ 44.800,00
01.01.06	4915710	SICRO	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	10.000,00	R\$ 5,60	R\$ 6,76	R\$ 67.600,00
<b>01.02</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>							<b>R\$ 433.088,85</b>
01.02.01	03.07.010	CDHU	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	4.485,00	R\$ 28,17	R\$ 34,01	R\$ 152.534,85
01.02.02	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	300,00	R\$ 235,73	R\$ 284,60	R\$ 85.380,00
01.02.03	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	300,00	R\$ 428,60	R\$ 517,45	R\$ 155.235,00
01.02.04	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	300,00	R\$ 110,27	R\$ 133,13	R\$ 39.939,00
<b>01.03</b>	<b>TRANSPORTES</b>							<b>R\$ 293.992,44</b>
01.03.01	05.08.060	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3° KM ATÉ O 5° KM	M3	<b>896,00</b>	R\$ 20,22	R\$ 24,41	R\$ 21.871,36
01.03.02	05.08.080	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 5° KM ATÉ O 10° KM	M3	<b>896,00</b>	R\$ 37,91	R\$ 45,77	R\$ 41.009,92
01.03.03	05.08.100	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	<b>896,00</b>	R\$ 47,08	R\$ 56,84	R\$ 50.928,64
01.03.04	05.08.120	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 15° KM ATÉ O 20° KM	M3	<b>896,00</b>	R\$ 53,54	R\$ 64,64	R\$ 57.917,44
01.03.05	05.08.140	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 20° KM	M3XKM	<b>1.250,00</b>	R\$ 2,68	R\$ 3,24	R\$ 4.050,00
01.03.06	05.10.020	CDHU	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO ATÉ O 2° KM	M3	624,00	R\$ 8,43	R\$ 10,18	R\$ 6.352,32
01.03.07	05.10.022	CDHU	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3° KM ATÉ O 5° KM	M3	561,60	R\$ 13,91	R\$ 16,79	R\$ 9.429,26
01.03.08	05.10.030	CDHU	TRANSPORTE DE SOLO BREJOSO POR CAMINHÃO ATÉ O 2° KM	M3	5.850,00	R\$ 14,50	R\$ 17,51	R\$ 102.433,50
<b>2</b>	<b>GRUPO 02 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>							<b>R\$ 1.375.816,14</b>
<b>02.01</b>	<b>CONSERVAÇÃO VEGETAÇÃO ARBÓREA URBANA</b>							<b>R\$ 54.171,51</b>
02.01.01	34.13.011	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	UN	5,00	R\$ 274,28	R\$ 331,14	R\$ 1.655,70
02.01.02	34.13.021	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>15CM<30CM	UN	5,00	R\$ 773,43	R\$ 933,76	R\$ 4.668,80

02.01.03	34.13.031	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	5,00	R\$ 2.334,22	R\$ 2.818,10	R\$ 14.090,50
02.01.04	34.13.041	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>45CM<60CM	UN	3,00	R\$ 3.857,79	R\$ 4.657,51	R\$ 13.972,53
02.01.05	34.13.051	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>60CM<100CM	UN	2,00	R\$ 8.193,48	R\$ 9.891,99	R\$ 19.783,98
<b>02.02</b>	<b>LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>							<b>R\$ 1.321.644,63</b>
02.02.01	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	3.500,00	R\$ 8,12	R\$ 9,80	R\$ 34.300,00
02.02.02	02.09.040	CDHU	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 15 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO E FORA DA OBRA, COM TRANSPORTE NO RAIO DE ATÉ 1 KM	M2	3.500,00	R\$ 5,34	R\$ 6,45	R\$ 22.575,00
02.02.03	07.05.010	CDHU	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO BREJOSO OU TURFA	M3	4.500,00	R\$ 38,26	R\$ 46,19	R\$ 207.855,00
02.02.04	30.01.10	DER	ROCADA MANUAL	HA	75,00	R\$ 6.435,44	R\$ 7.769,51	R\$ 582.713,25
02.02.05	30.01.11	DER	ROCADA MECANIZADA	HA	137,60	R\$ 2.406,20	R\$ 2.905,01	R\$ 399.729,38
02.02.06	4915744	SICRO	CAPINA MANUAL	M²	64.200,00	R\$ 0,96	R\$ 1,16	R\$ 74.472,00
<b>3</b>	<b>GRUPO 03 - MANUTENÇÃO E REPARO DE VIAS</b>							<b>R\$ 5.649.783,39</b>
<b>03.01</b>	<b>REPARO E MANUTENÇÃO EM PAVIMENTO</b>							<b>R\$ 1.600.977,20</b>
03.01.01	54.01.400	CDHU	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUBLEITO	M2	8.500,00	R\$ 24,60	R\$ 29,70	R\$ 252.450,00
03.01.02	54.01.210	CDHU	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	1.020,00	R\$ 270,15	R\$ 326,15	R\$ 332.673,00
03.01.03	54.03.230	CDHU	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	8.500,00	R\$ 6,47	R\$ 7,81	R\$ 66.385,00
03.01.04	54.03.240	CDHU	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	8.500,00	R\$ 12,91	R\$ 15,59	R\$ 132.515,00
03.01.05	54.03.221	CDHU	RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	M3	340,00	R\$ 1.560,45	R\$ 1.883,93	R\$ 640.536,20
03.01.06	04.40.070	CDHU	RETIRADA MANUAL DE PARALELEPÍPEDO OU LAJOTA DE CONCRETO, INCLUSIVE LIMPEZA E EMPILHAMENTO	M2	2.000,00	R\$ 12,86	R\$ 15,53	R\$ 31.060,00
03.01.07	54.20.130	CDHU	REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO, ESPESSURA 8 CM, COM REJUNTE EM AREIA	M2	1.400,00	R\$ 30,62	R\$ 36,97	R\$ 51.758,00
03.01.08	54.04.350	CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	640,00	R\$ 121,14	R\$ 146,25	R\$ 93.600,00
<b>03.02</b>	<b>REPAROS DE GUIA, SARJETA E SARJETÃO</b>							<b>R\$ 266.478,40</b>
03.02.01	10.02.020	CDHU	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	KG	1.320,00	R\$ 10,27	R\$ 12,40	R\$ 16.368,00
03.02.02	54.06.160	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 20 MPA	M3	90,00	R\$ 863,82	R\$ 1.042,89	R\$ 93.860,10
03.02.03	54.06.020	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA CURVA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	50,00	R\$ 58,07	R\$ 70,11	R\$ 3.505,50
03.02.04	54.06.040	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	500,00	R\$ 56,82	R\$ 68,60	R\$ 34.300,00
03.02.05	54.06.151	CDHU	EXECUÇÃO DE PERFIL EXTRUSADO NO LOCAL, SEM CONCRETO	M3	96,00	R\$ 426,67	R\$ 515,12	R\$ 49.451,52
03.02.06	11.01.630	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA - PARA PERFIL EXTRUDADO	M3	96,00	R\$ 595,28	R\$ 718,68	R\$ 68.993,28
<b>03.03</b>	<b>ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE</b>							<b>R\$ 403.405,55</b>
03.03.01	17.05.070	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPA	M3	280,00	R\$ 1.005,78	R\$ 1.214,28	R\$ 339.998,40

03.03.02	06.01.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	480,00	R\$ 53,58	R\$ 64,69	R\$ 31.051,20
03.03.03	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	65,00	R\$ 134,21	R\$ 162,03	R\$ 10.531,95
03.03.04	10.02.020	CDHU	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	KG	1.760,00	R\$ 10,27	R\$ 12,40	R\$ 21.824,00
<b>03.04</b>	<b>DISPOSITIVOS VIÁRIOS</b>							<b>R\$ 168.195,94</b>
03.04.01	70.20.001	CDHU	FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM MASSA ASFÁLTICA - LOMBFAIXA - CONSERVAÇÃO DE VIAS SEM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO	M2	98,00	R\$ 359,13	R\$ 433,58	R\$ 42.490,84
03.04.02	70.20.010	CDHU	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM MASSA ASFÁLTICA - LOMBADA TIPO "A" - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS SEM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO	M2	129,50	R\$ 264,45	R\$ 319,27	R\$ 41.345,47
03.04.03	70.20.011	CDHU	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM MASSA ASFÁLTICA - LOMBADA TIPO "B" - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS SEM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO	M2	262,50	R\$ 266,19	R\$ 321,37	R\$ 84.359,63
<b>03.05</b>	<b>REPAROS E MANUTANÇA SINALIZAÇÃO</b>							<b>R\$ 3.210.726,30</b>
03.05.01	70.02.001	CDHU	LIMPEZA, PRÉ MARCAÇÃO E PRÉ PINTURA DE SOLO	M2	1.000,00	R\$ 80,12	R\$ 96,73	R\$ 96.730,00
03.05.02	70.02.014	CDHU	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE POR ASPERSÃO, ESPESSURA DE 1,5 MM, PARA FAIXAS	M2	2.000,00	R\$ 79,71	R\$ 96,23	R\$ 192.460,00
03.05.03	70.02.016	CDHU	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE POR EXTRUSÃO, ESPESSURA DE 3,0 MM, PARA FAIXAS	M2	2.200,00	R\$ 122,18	R\$ 147,51	R\$ 324.522,00
03.05.04	70.02.020	CDHU	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PLÁSTICO A FRIO MANUAL, PARA FAIXAS	M2	1.100,00	R\$ 226,68	R\$ 273,67	R\$ 301.037,00
03.05.05	70.02.022	CDHU	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA	M2	15.000,00	R\$ 43,37	R\$ 52,36	R\$ 785.400,00
03.05.06	70.06.013	CDHU	TACHA TIPO II BIDIRECIONAL REFLETIVA	UN	500,00	R\$ 42,11	R\$ 50,84	R\$ 25.420,00
03.05.07	70.06.014	CDHU	TACHA TIPO II MONODIRECIONAL REFLETIVA	UN	500,00	R\$ 34,45	R\$ 41,59	R\$ 20.795,00
03.05.08	4915723	SICRO	CAIAÇÃO MANUAL COM FIXADOR DE CAL	M²	35.000,00	R\$ 3,79	R\$ 4,58	R\$ 160.300,00
03.05.09	70.03.010	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA IA/IA - ÁREA ATÉ 2,0 M²	M2	<b>150,00</b>	R\$ 1.866,02	R\$ 2.252,85	R\$ 337.927,50
03.05.10	70.03.012	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA III/III - ÁREA ATÉ 2,0 M²	M2	<b>120,00</b>	R\$ 1.787,45	R\$ 2.157,99	R\$ 258.958,80
03.05.11	70.03.013	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA III/III - ÁREA MAIOR QUE 2,0 M²	M2	<b>100,00</b>	R\$ 2.095,41	R\$ 2.529,79	R\$ 252.979,00
03.05.12	5213863	SICRO	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	<b>600,00</b>	R\$ 475,30	R\$ 573,83	R\$ 344.298,00
03.05.13	70.04.004	CDHU	COLUNA (P-57) PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, COM BRAÇO PROJETADO	UN	<b>10,00</b>	R\$ 6.093,31	R\$ 7.356,45	R\$ 73.564,50
03.05.14	70.04.005	CDHU	BRAÇO (P-55) PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	<b>10,00</b>	R\$ 3.009,57	R\$ 3.633,45	R\$ 36.334,50
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)</b>							<b>R\$ 7.939.540,82</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO  
Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (11) 33 327-3400  
CEP 18195-005 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 48.634.077/0001-14

## ANEXO B - MEMORIAL DESCRITIVO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO	DESCRIPTIVO
<b>1 GRUPO 01 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES GRUPOS 02 E 03</b>						
<b>01.01 LIMPEZA</b>						
01.01.01	55.02.010	CDHU	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	Será medido por unidade de caixa de inspeção limpa (un).	O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza de caixa de inspeção.
01.01.02	55.02.012	CDHU	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM, POÇO DE VISITA OU BUEIRO	UN	Será medido por unidade de caixa limpa (un).	O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada do material depositado no fundo da caixa ou bueiro, carga, transporte e descarga em bota-fora.
01.01.03	55.02.040	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UN	Será medido por unidade de boca de lobo limpa (un).	O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza e desobstrução completa de boca de lobo.
01.01.04	55.02.050	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	Será medido por comprimento de canaléticas ou tubulações limpas (m).	O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza e desobstrução completa de canaléticas ou tubulações de águas pluviais.
01.01.05	4915708	SICRO	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	Será medido por comprimento de sarjeta e meio-fio limpas (m).	O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza e desobstrução completa de sarjeta e meio-fio.
01.01.06	4915710	SICRO	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	Será medido por comprimento de vala de drenagem limpa (m).	O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza e desobstrução completa de vala de drenagem.
<b>01.02 DEMOLIÇÕES</b>						
01.02.01	03.07.010	CDHU	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	Será medido por área real de pavimento asfáltico, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m²).	O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de pavimentação asfáltica, inclusive a base e a sub-base, mecanizadas; a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.
01.02.02	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição(m³).	O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.
01.02.03	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição(m³).	O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto armado manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.
01.02.04	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	Será medido por volume de entulho retirado e não misturado, aferido na caçamba (m³).	O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material.
<b>01.03 TRANSPORTE</b>						
01.03.01	05.08.060	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3° KM ATÉ O 5° KM	M3	Será medido por volume de entulho, aferido no caminhão, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até o local de despejo (m³).	O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material de entulho, para distâncias até 5 quilômetros. Remunera também o retorno do veículo descarregado. Todo entulho gerado deverá obedecer à Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e à Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR15114.
01.03.02	05.08.080	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 5° KM ATÉ O 10° KM	M3	Será medido por volume de entulho, aferido no caminhão, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até o local de despejo (m³).	O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material de entulho, para distâncias até 5 quilômetros. Remunera também o retorno do veículo descarregado. Todo entulho gerado deverá obedecer à Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e à Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR15114.
01.03.03	05.08.100	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	Será medido por volume de entulho, aferido no caminhão, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até o local de despejo (m³).	O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material de entulho, para distâncias entre 5° Km até o 10° Km. Remunera também o retorno do veículo descarregado. Todo entulho gerado deverá obedecer à Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e à Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR15114.
01.03.04	05.08.120	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 15° KM ATÉ O 20° KM	M3	Será medido por volume de entulho, aferido no caminhão, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até o local de despejo, menos 1 quilômetro (m³).	O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material de entulho, para distâncias superiores a 15 quilômetros até 20 quilômetros. Remunera também o retorno do veículo descarregado. Todo entulho gerado deverá obedecer à Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e à Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR15114.
01.03.05	05.08.140	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 20° KM	M3XKM	Será medido pelo produto do volume de entulho, aferido no caminhão, e a distância percorrida, sendo a distância de transporte considerada desde o local de remoção até o local de despejo menos 1 quilômetro (m³ x km).	O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material de entulho, para distâncias superiores a 20 quilômetros. Remunera também o retorno do veículo descarregado. Todo entulho gerado deverá obedecer à Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e à Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.
01.03.06	05.10.020	CDHU	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO ATÉ O 2° KM	M3	Será medido por volume de entulho retirado, aferido no caminhão (m³).	O item remunera o fornecimento de equipamentos e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.
01.03.07	05.10.022	CDHU	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3° KM ATÉ O 5° KM	M3	Será medido pelo volume de solo, aferido na caixa, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até a unidade de destinação final, ou da jazida, até o local de descarregamento, menos 1 quilômetro (m³).	O item remunera o tempo do veículo à disposição, para o carregamento, descarregamento e manutenção; os serviços de: transporte, descarregamento, e o retorno do veículo descarregado, para distâncias superiores a 3 quilômetros até 5 quilômetros. O serviço de transporte de solo até unidade de destinação final deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Não remunera os serviços de espalhamento quando necessário. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**  
Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (11) 351-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.973/0002-14

## ANEXO B - MEMORIAL DESCRITIVO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO	DESCRIPTIVO
01.03.08	05.10.030	CDHU	TRANSPORTE DE SOLO BREJOSO POR CAMINHÃO ATÉ O 2º KM	M3	Será medido pelo volume de solo brejoso, aferido na caixa, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até a unidade de destinação final, menos 1 quilômetro (m³).	O item remunera o tempo do veículo à disposição, para o carregamento, descarregamento e manutenção; o serviço de: transporte, descarregamento, e o retorno do veículo descarregado, para distâncias até 2 quilômetros. O serviço de transporte de solo brejoso até unidade de destinação final deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Estão incluídos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Não remunera os serviços de espalhamento quando necessário. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.
<b>2 GRUPO 02 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>						
<b>02.01 CONSERVAÇÃO VEGETAÇÃO ARBOREA URBANA</b>						
02.01.01	34.13.011	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	UN	Será medido por unidade de árvore ou arbusto, cortada, recortada ou removida, inclusive remoção das raízes (un).	O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de corte, recorte, e remoção de árvore ou arbusto com tronco com diâmetro (DAP) acima de 5 cm até 15 cm medidos na altura de 1,00 m do solo, inclusive a remoção das raízes, com auxílio de ferramental apropriado. Remunera também a carga manual ou mecanizada e o transporte interno na obra, num raio de um quilômetro.
02.01.02	34.13.021	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>15CM<30CM	UN	Será medido por unidade de árvore ou arbusto, cortada, recortada ou removida, inclusive remoção das raízes (un).	O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de corte, recorte, e remoção de árvore ou arbusto com tronco com diâmetro (DAP) acima de 15 cm até 30 cm medidos na altura de 1,00 m do solo, inclusive a remoção das raízes, com auxílio de ferramental apropriado. Remunera também a carga manual ou mecanizada e o transporte interno na obra, num raio de um quilômetro.
02.01.03	34.13.031	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	Será medido por unidade de árvore ou arbusto, cortada, recortada ou removida, inclusive remoção das raízes (un).	O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de corte, recorte, e remoção de árvore ou arbusto com tronco com diâmetro (DAP) acima de 30 cm até 45 cm medidos na altura de 1,00 m do solo, inclusive a remoção das raízes, com auxílio de ferramental apropriado. Remunera também a carga manual ou mecanizada e o transporte interno na obra, num raio de um quilômetro.
02.01.04	34.13.041	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>45CM<60CM	UN	Será medido por unidade de árvore ou arbusto, cortada, recortada ou removida, inclusive remoção das raízes (un).	O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de corte, recorte, e remoção de árvore ou arbusto com tronco com diâmetro (DAP) acima de 45 cm até 60 cm medidos na altura de 1,00 m do solo, inclusive a remoção das raízes, com auxílio de ferramental apropriado. Remunera também a carga manual ou mecanizada e o transporte interno na obra, num raio de um quilômetro.
02.01.05	34.13.051	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>60CM<100CM	UN	Será medido por unidade de árvore ou arbusto, cortada, recortada ou removida, inclusive remoção das raízes (un).	O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de corte, recorte, e remoção de árvore ou arbusto com tronco com diâmetro (DAP) acima de 60 cm medidos na altura de 1,00 m do solo, inclusive a remoção das raízes, com auxílio de ferramental apropriado. Remunera também a carga manual ou mecanizada e o transporte interno na obra, num raio de um quilômetro.
02.01.06	PMCP-01	COTAÇÃO	TOMOGRAFIA DE ARVORES PARA PREVENÇÃO	UN	Será medido por unidade de árvore onde for realizada a tomografia (un).	O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a realização de tomografia de árvores, inclusive a elaboração de relatório com os dados ensaiados e a análise da integridade da vegetação.
<b>02.02 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>						
02.02.01	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIOS DE 1 KM	M2	Será medido pela área real do terreno, onde ocorrer a limpeza manual de vegetação (m²).	O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, a mão de obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados manualmente com auxílio de ferramental apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos e troncos, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos com diâmetro do tronco até 5 cm, medidos na altura de 1 m do solo, capim, etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem manual da camada de solo vegetal na espessura mínima de 15 cm; carga manual; e o transporte, interno na obra, num raio de um quilômetro.
02.02.02	02.09.040	CDHU	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 15 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO E FORA DA OBRA, COM TRANSPORTE NO RAIOS DE ATÉ 1 KM	M2	Será medido pela área real de terreno, onde ocorrer a limpeza mecanizada de vegetação (m²).	O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, equipamentos, a mão de obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados mecanicamente e manualmente com auxílio de ferramental apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos e troncos, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos, com diâmetro do tronco até 15 cm, medidos na altura de 1 m do solo, capim, etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem mecanizada da camada de solo vegetal na espessura até 15 cm; carga mecanizada; e o transporte, dentro e fora da obra, no raio de até um quilômetro.
02.02.03	07.05.010	CDHU	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO BREJOSO OU TURFA	M3	Será medido pelo volume de corte, considerado na caixa (m³).	O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de corte, em campo aberto, para solo brejoso ou turfa, englobando os serviços: escavação e carga mecanizadas; transporte interno a obra, num raio de um quilômetro; descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro; locação dos platôs e taludes; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Não remunera a limpeza prévia com a remoção das camadas de solos inservíveis.
02.02.04	30.01.10	TPU	ROCADAS MANUAIS	HA	Será medido pela área real de terreno, onde ocorrer roçada (Ha).	O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços.
02.02.05	30.01.11	TPU	ROCADAS MECANIZADAS	HA	Será medido pela área real de terreno, onde ocorrer roçada (Ha).	O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária, equipamentos e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços.
02.02.06	4915744	SICRO	CAPINA MANUAL	M²	Será medido pela área real do terreno, onde ocorrer a limpeza manual de vegetação (m²).	O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados manualmente com auxílio de ferramental apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos e troncos, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos com diâmetro do tronco até 5 cm, medidos na altura de 1 m do solo, capim, etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem manual da camada de solo vegetal na espessura mínima de 15 cm; carga manual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO  
Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (11) 3561-6800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.973/0001-14

## ANEXO B - MEMORIAL DESCRITIVO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO	DESCRIPTIVO
<b>3 GRUPO 03 - MANUTENÇÃO E REPARO DE VIAS</b>						
<b>03.01 REPARO E MANUTENÇÃO EM PAVIMENTO</b>						
03.01.01	54.01.400	CDHU	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	Será medido por área de superfície com abertura e preparo de caixa executado, nas dimensões especificadas em projeto, com profundidade variável até 25 cm (m <sup>2</sup> ).	O item remunera o fornecimento dos equipamentos e a mão-de-obra necessários para a execução da abertura de caixa, compreendendo a escavação até 25cm; remoção até o primeiro quilômetro; o transporte do material de boca-fora, até 5km, além do primeiro quilômetro, a execução do preparo do sub-leito compreendendo a regularização, escarificação e a compactação de camada de 15cm, abaixo dos 25cm escavados; o fornecimento de terra, caso não haja troca de solo, ou solo reforçado com aditivos químicos, brita, cal ou cimento. Entendese por fornecimento de terra o material que foi escavado e, não transportado além do primeiro quilômetro, seja utilizado para a regularização de caixa.
03.01.02	54.01.210	CDHU	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m <sup>3</sup> ).	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005.
03.01.03	54.03.230	CDHU	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m <sup>2</sup> ).	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.
03.01.04	54.03.240	CDHU	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m <sup>2</sup> ).	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.
03.01.05	54.03.221	CDHU	RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	M3	Será medido por volume de concreto asfáltico usinado quente (CBUQ) acabado (m <sup>3</sup> )	O item remunera o fornecimento posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de restauração de pavimento asfáltico com tamponamento de buracos, ou de reparos em pavimentos asfálticos com concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.
03.01.06	04.40.070	CDHU	RETIRADA MANUAL DE PARALELEPÍPEDO OU LAJOTA DE CONCRETO, INCLUSIVE LIMPEZA E EMPILHAMENTO	M2	Será medido por área real de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto retirado, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da retirada (m <sup>2</sup> ).	O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e o ferramental apropriado para a execução dos serviços: desmonte manual de pavimento em paralelepípedo, ou lajota de concreto, inclusive o lastro de areia; a seleção e separação do material, a limpeza e a acomodação manual das peças em lotes, para o reaproveitamento, ou remoção. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e nas Normas Técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.
03.01.07	54.20.130	CDHU	REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO, ESPESSURA 8 CM, COM REJUNTE EM AREIA	M2	Será medido pela área total de piso pavimentado com blocos de concreto (m <sup>2</sup> ).	O item remunera o fornecimento de areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: apiloamento da superfície; lançamento e execução do lastro de areia média, com altura média de 5 cm, adensado por meio de placa vibratória; assentamento dos blocos a partir de um meio-fio lateral, em ângulos retos, ou a 45°, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm; execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com blocos serrados, ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante; compactação das lajotas por meio de placa vibratória, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o consequente intertravamento dos blocos. Remunera também o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento. Não remunera fornecimento dos blocos e o lastro de brita, quando necessário.
03.01.08	54.04.350	CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	Será medido pela área total de piso pavimentado com blocos de concreto (m <sup>2</sup> ).	O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 8 cm, tipos: raquete e/ou retangular e/ou sextavado e/ou 16 faces; referências Blocasa, Presto, Tatu ou equivalente, conforme a norma NBR 9781; areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: apiloamento da superfície; lançamento e execução do lastro de areia média, com altura média de 5 cm, adensado por meio de rolo compactador; assentamento dos blocos a partir de um meio-fio lateral, em ângulos retos ou a 45°, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm; execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com blocos serrados ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante; compactação das lajotas por meio de rolo compactador, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o consequente intertravamento dos blocos. Remunera também o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento; não remunera fornecimento de lastro de brita, quando necessário.
<b>03.02 REPAROS DE GUIA, SARJETA E SARJETAO</b>						
03.02.01	10.02.020	CDHU	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	KG	Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).	O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO  
Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (11) 3261-6800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.973/0001-14

## ANEXO B - MEMORIAL DESCRITIVO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO	DESCRIPTIVO
03.02.02	54.06.170	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 25 MPA	M3	Será medido pelo volume de sarjetas ou sarjetões executados, nas dimensões especificadas em projeto (m³).	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a execução de sarjeta ou sarjetão, compreendendo os serviços: fornecimento de concreto usinado com fck de 25 MPa, pedra britada nº 2, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; apoioamento da superfície; lançamento da pedra britada e regularização para a execução do lastro; fornecimento e instalação de formas; lançamento do concreto, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia, conforme a seção e caimentos desejados. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.
03.02.03	54.06.020	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA CURVA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	Será medido pelo comprimento, aferido na projeção horizontal do desenvolvimento, de guias instaladas (m).	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a instalação de guias, compreendendo os serviços: piqueteamento com intervalo de 1 m no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3 m; fornecimento de guias curvas pré-moldadas padrão PMSP 100, com fck de 25 MPa e concreto usinado com fck de 20 MPa, cimento e areia, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; de posicionamento e assentamento das guias; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias; não remunera o fornecimento de lastro ou base para as guias, quando necessário.
03.02.04	54.06.040	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	Será medido pelo comprimento, aferido na projeção horizontal do desenvolvimento, de guias instaladas (m).	O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a instalação de guias, compreendendo os serviços: piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos retos, fornecimento de guias retas pré-moldadas padrão PMSP 100, com fck de 25 MPa e concreto usinado com fck de 20 MPa, cimento e areia, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; de posicionamento e assentamento das guias; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias; não remunera o fornecimento de lastro ou base para as guias, quando necessário.
03.02.05	54.06.151	CDHU	EXECUÇÃO DE PERFIL EXTRUSADO NO LOCAL, SEM CONCRETO	M3	Será medido pelo volume total, de guias ou sarjetas, aferido considerando-se a seção nominal de projeto e o desenvolvimento total dos perfis executados (m³).	O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução de guias ou sarjetas extrusadas in loco, compreendendo os serviços: a) Piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos retos, e de 1 m no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3 m; fixação da linha de náilon nos piquetes, conforme instruções do fabricante da máquina extrusora e as cotas dos perfis a serem executados; b) Execução do perfil solicitado de forma contínua, por meio de máquina extrusora; c) Execução de juntas de dilatação por meio de corte superficial, com mais ou menos 0,01 cm de profundidade, sobre as faces aparentes do perfil de concreto, em intervalos de 3 a 4 m; na parte de traz da junta escavar buraco com a colher de pedreiro; d) Após a execução das juntas de dilatação, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia por meio de formas de acabamento, conforme o perfil desejado; e) Remunera também o fornecimento de argamassa de acabamento, areia para lastro e a mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos necessários à execução dos serviços descritos. Não remunera o fornecimento do concreto apropriado para a execução do perfil por meio de máquina extrusora, nem o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução de preparo de base e / ou lastro, quando necessários. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.
03.02.06	11.01.630	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA PARA PERFIL EXTRUDADO	M3	Será medido pelo volume total de guias, ou sarjetas, ou canaletas, ou barreiras, ou calçadas executadas, aferido considerando-se a seção nominal de projeto e o desenvolvimento total dos perfis executados (m³).	O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, com resistência mínima à compressão de 25 MPa, executado com brita nº 1, ou nº 0 (19 mm), plasticidade (slump) de 0 + 1 cm, teor de argamassa maior ou igual 68%, e menor ou igual a 72%, destinado à execução de guias, ou sarjetas, ou canaletas, ou barreiras tipo New Jersey, ou calçadas extrudadas in loco; remunera também perdas decorrentes do processo de extrusão. Não remunera o serviço de execução das guias, ou sarjetas, ou canaletas, ou barreiras tipo New Jersey, ou calçadas.
<b>03.03 ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE</b>						
03.03.01	17.05.070	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPA	M3	Será medido por volume de piso em concreto executado, na espessura indicada em projeto (m³).	O item remunera o fornecimento de concreto usinado com Fck de 20 MPa; ripa de Cupiúba (Goupia glabra), ou Maçaranduba (Manilkara spp), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o lançamento do concreto e a execução do piso com acabamento desempenado.
03.03.02	06.01.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	Será medido pelo volume real escavado (m³).	O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.
03.03.03	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	Será medido pela área revestida com ladrilho, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).	O item remunera o fornecimento de ladrilho hidráulico podotátil, para portadores de deficiência visual, de 25 x 25 cm, com espessura média de 2,5 cm, em várias cores; referência comercial Mosaicos Amazonas, Pisos Paulista, Mosaicos Bernardi ou equivalente; cimento, cal hidratada, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para os serviços: preparo e aplicação da argamassa mista de assentamento; assentamento de ladrilho hidráulico, conforme paginação prevista em projeto, sobre superfície regularizada, conforme recomendações dos fabricantes e atendendo às exigências das Normas NBR 9457 e NBR 9050. Não remunera os serviços de regularização da superfície e rejuntamento do piso.
03.03.04	10.02.020	CDHU	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	KG	Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).	O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO  
Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (11) 351-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.973/0002-14

## ANEXO B - MEMORIAL DESCRITIVO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO	DESCRIPTIVO
<b>03.04 DISPOSITIVOS VIÁRIOS</b>						
03.04.01	70.20.001	CDHU	FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM MASSA ASFÁLTICA - LOMBAFAIXA - CONSERVAÇÃO DE VIAS SEM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO	M2	Será medido pela área de faixa elevada executada, medida na projeção (m²).	O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios, equipamentos e mão de obra necessários para a execução de faixa elevada/lombofaixa de vias sem execução de recapeamento, em áreas restritas, composta por: demolição do pavimento asfáltico até 5 cm com aproveitamento da base do pavimento, elevação em massa asfáltica com altura de topo 15 cm, de acordo com a Resolução CONTRAN Nº 738, de 06/09/2018, fixado a 5 cm abaixo da via existente, imprimação impermeabilizante, ligante e fornecimento de material asfáltico até 10 (dez) quilômetros. Remunera também limpeza com vassoura manual, remoção do material fresado até 10 (dez) quilômetros, fornecimento de água necessária à execução dos serviços, mobilização e desmobilização dos equipamentos; não remunera o transporte de equipamentos até o local de execução e a pintura de sinalização de trânsito. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.
03.04.02	70.20.010	CDHU	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM MASSA ASFÁLTICA - LOMBADA TIPO "A" - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS SEM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO	M2	Será medido pela área de ondulação transversal tipo "A", medida na projeção (m²).	O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios, equipamentos e mão de obra necessários para a execução de ondulação transversal tipo "A" de vias sem execução de recapeamento, em áreas restritas, composta por: demolição do pavimento asfáltico até 5 cm com aproveitamento da base do pavimento, da base curva da lombada em massa asfáltica com altura de topo 8 cm, de acordo com a Resolução CONTRAN Nº 600, de 24/05/2016, fixado a 5 cm abaixo da via existente, imprimação impermeabilizante, ligante e fornecimento de material asfáltico até 10 (dez) quilômetros. Remunera também limpeza com vassoura manual, remoção do material fresado até 10 (dez) quilômetros, fornecimento de água necessária à execução dos serviços, mobilização e desmobilização dos equipamentos; não remunera o transporte de equipamentos até o local de execução e a pintura de sinalização de trânsito. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.
03.04.03	70.20.011	CDHU	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM MASSA ASFÁLTICA - LOMBADA TIPO "B" - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS SEM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO	M2	Será medido pela área de ondulação transversal tipo "B", medida na projeção (m²).	O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios, equipamentos e mão de obra necessários para a execução de ondulação transversal tipo "B" de vias sem execução de recapeamento, em áreas restritas, composta por: demolição do pavimento asfáltico até 5 cm com aproveitamento da base do pavimento, da base curva da lombada em massa asfáltica com altura de topo 8 cm, de acordo com a Resolução CONTRAN Nº 600, de 24/05/2016, fixado a 5 cm abaixo da via existente, imprimação impermeabilizante, ligante e fornecimento de material asfáltico até 10 (dez) quilômetros. Remunera também limpeza com vassoura manual, remoção do material fresado até 10 (dez) quilômetros, fornecimento de água necessária à execução dos serviços, mobilização e desmobilização dos equipamentos; não remunera o transporte de equipamentos até o local de execução e a pintura de sinalização de trânsito. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.
<b>03.05 REPAROS E MANUTENÇÃO SINALIZAÇÃO</b>						
03.05.01	70.02.001	CDHU	LIMPEZA, PRÉ MARCAÇÃO E PRÉ PINTURA DE SOLO	M2	Será medido pela área executada (m²).	O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios e a mão de obra necessários para a execução dos serviços de limpeza, pré marcação e pré pintura de solos.
03.05.02	70.02.014	CDHU	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE POR ASPERSÃO, ESPESURA DE 1,5 MM, PARA FAIXAS	M2	Será medido pela área executada (m²).	O item remunera a aplicação com fornecimento de material termoplástico pelo processo de aspersão, através de equipamentos adequados, na espessura de 1,5 mm, para faixas. O material deverá atender as exigências da ABNT NBR 13159 e a execução deverá atender a ABNT NBR 15402
03.05.03	70.02.016	CDHU	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE POR EXTRUSÃO, ESPESURA DE 3,0 MM, PARA FAIXAS	M2	Será medido pela área de massa termoplástica executada (m²).	O item remunera a aplicação com fornecimento de material termoplástico pelo processo de extrusão, através de equipamentos adequados, na espessura de 3,0 mm, para faixas. O material deverá atender as exigências da ABNT NBR 13132 e a execução deverá atender a ABNT NBR 15402.
03.05.04	70.02.020	CDHU	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PLÁSTICO A FRIO MANUAL, PARA FAIXAS	M2	Será medido pela área de plástico a frio manual executado (m²).	O item remunera a aplicação com fornecimento de material plástico a frio manual a base de resinas metacrilicas reativas para faixas. Os serviços deverão atender as exigências da ABNT NBR 15870.
03.05.05	70.02.022	CDHU	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA	M2	Será medido pela área de tinta a base de resina acrílica executada (m²).	O item remunera a aplicação com fornecimento de material de tinta a base de resina acrílica emulsionada em água, aplicado manualmente ou mecanicamente.
03.05.06	70.06.013	CDHU	TACHA TIPO II BIDIRECIONAL REFLETIVA	UN	Será medido pela unidade de tacha instalada (un).	O item remunera o fornecimento de tacha refletiva de plástico injetado tipo II bidirecional, com pino, nas cores branco ou amarelo, conforme NBR 14636; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação.
03.05.07	70.06.014	CDHU	TACHA TIPO II MONODIRECIONAL REFLETIVA	UN	Será medido pela unidade de tacha instalada (un).	O item remunera o fornecimento de tacha refletiva de plástico injetado tipo II monodirecional, com pino, nas cores branco ou amarelo, conforme NBR 14636; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação.
03.05.08	4915723	SICRO	CAIXAÇÃO MANUAL COM FIXADOR DE CAL	M²	Será medido pela área executada (m²).	O item remunera a aplicação com fornecimento de material aplicado manualmente ou mecanicamente.
03.05.09	70.03.010	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA I/II - ÁREA ATÉ 2,0 M²	M2	Será medido pela área da placa instalada (m²).	O item remunera o fornecimento e instalação de placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação, turística, e de serviços, em ACM- alumínio composto- ABNT-NBR16179, área até 2,0 m², totalmente refletiva com película I/II- ABNT NBR 14644, com abraçadeira, parafusos e porcas para fixação da placa. Não incluso poste para fixação da placa.
03.05.10	70.03.012	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA III/III - ÁREA ATÉ 2,0 M²	M2	Será medido pela área da placa instalada (m²).	O item remunera o fornecimento e instalação de placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação, turística, e de serviços, em ACM- alumínio composto- ABNT-NBR16179, área até 2,0 m², totalmente refletiva com película III/III- ABNT NBR 14644, com abraçadeira, parafusos e porcas para fixação da placa. Não incluso poste para fixação da placa.
03.05.11	70.03.013	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA III/III - ÁREA MAIOR QUE 2,0 M²	M2	Será medido pela área da placa instalada (m²).	O item remunera o fornecimento e instalação de placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação, turística, e de serviços, em ACM- alumínio composto- ABNT-NBR16179, área maior que 2,0 m², modulada, totalmente refletiva com película III/III- ABNT NBR 14644, com abraçadeira, parafusos e porcas para fixação da placa. Não incluso poste para fixação da placa.
03.05.12	5213863	SICRO	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	Será medido por unidade de coluna instalada (un).	O item remunera o fornecimento de suporte metálico - (coluna simples - PP) com diâmetro de 2 1/2 e comprimento de 3,6 m, em chapas de aço carbono com costura, conforme norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC, submetidas à galvanização a quente, após as operações de furação e soldagem para proteção contra corrosão, devendo ser executada nas partes interna e externa das peças, apresentando na superfície uma deposição média de 400 g de zinco por m² e de no mínimo 350 g de zinco por m² nas extremidades da peça, com espessura da galvanização de no mínimo 0,55 mm, inclusive chapas anti-ferro. Remunera também materiais complementares e acessórios, equipamentos e a mão de obra necessária para a instalação completa da coluna com braço projetado, inclusive a execução da base de concreto para a fixação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**  
Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (11) 15 3267-6800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.977/0002-14

## ANEXO B - MEMORIAL DECRITIVO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO	DESCRIPTIVO
03.05.13	70.04.004	CDHU	COLUNA (P-57) PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, COM BRAÇO PROJETADO	UN	Será medido por unidade de coluna instalada (un).	O item remunera o fornecimento de coluna (P-57), com diâmetro de 4, comprimento de 5,25 m e espessura de 3,75 mm e braço projetado com diâmetro de 3, comprimento de 3,15 m, para fixação de placa de orientação com área até 2 m <sup>2</sup> , em chapas de aço carbono com costura, conforme norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC, submetidas à galvanização a quente, após as operações de furação e soldagem para proteção contra corrosão, devendo ser executada nas partes interna e externa das peças, apresentando na superfície uma deposição média de 400 g de zinco por m <sup>2</sup> e de no mínimo 350 g de zinco por m <sup>2</sup> nas extremidades da peça, com espessura da galvanização de no mínimo 0,55 mm. Remunera também materiais complementares e acessórios, equipamentos e a mão de obra necessária para a instalação completa da coluna com braço projetado, inclusive a execução da base de concreto para a fixação.
03.05.14	70.04.005	CDHU	BRAÇO (P-55) PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	Será medido por unidade de braço para fixação em poste de concreto instalado (un).	O item remunera o fornecimento de braço P-55 para fixação em poste de concreto medindo diâmetro de 3 x 3,75 mm x 2,7 m, em chapas de aço carbono com costura, conforme norma NBR 6591, exceto as tampas de vedação que serão em PVC, submetidas à galvanização a quente, após as operações de furação e soldagem para proteção contra corrosão, devendo ser executada nas partes interna e externa das peças, apresentando na superfície uma deposição média de 400 g de zinco por m <sup>2</sup> e de no mínimo 350 g de zinco por m <sup>2</sup> nas extremidades da peça, com espessura da galvanização de no mínimo 0,55 mm. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do braço.

Capela do Alto, 10 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Departamento de Obras e Serviços  
Prefeitura de Capela do Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

**ANEXO C - CÁLCULO DO BDI (TCU 2622/2013)**

OBRAS EM VIAS URBANAS, RODOVIAS E FERROVIAS		INCIDÊNCIAS ACEITAS		
ITENS COMPONENTES DO BDI	INCIDÊNCIA ADOTADA [1]	Min.	Méd.	Máx.
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	3,80%	4,01%	4,67%
LUCRO	6,64%	6,64%	7,30%	8,69%
DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%	1,02%	1,11%	1,21%
SEGUROS E GARANTIAS	0,32%	0,32%	0,40%	0,74%
RISCOS	0,50%	0,50%	0,56%	0,97%
TRIBUTOS	6,65%	Conforme Legislação		
PIS	0,65%			
COFINS	3,00%			
ISS	3,00%	Conforme legislação municipal		
[2] Desoneração (4,5%)	0,00%	0% OU 4,5%		
<b>[2] BDI ADOTADO</b>	<b>20,73%</b>	22,19%	23,62%	27,01%

[1] Preencher células em amarelo

[2] Obras orçadas <b>SEM</b> desoneração deverão adotar índice 0,00% neste item e intervalo de BDI adotado conforme LIMITES do quadro ao lado	19,60%	20,97%	24,23%
---	--------	--------	--------

Declaramos sob pena da Lei que a alternativa adotado é NÃO DESONERADO e que esta é a mais vantajosa para a Administração Pública.

Declaramos sob pena da Lei que o imposto sobre serviços ISS municipal para a atividade deste objeto é de 3%.

Capela do Alto, 10 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Departamento de Obras e Serviços**  
Prefeitura de Capela do Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*) 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** Estudo Técnico Preliminar para a execução de serviços de Zeladoria Urbana compostos por manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de drenagem, do sistema viário, adequações de acessibilidade e conservação ambiental na região urbana do Município de Capela do Alto /SP.

**Órgão:** Departamento de Obras e Serviços - Prefeitura de Capela do Alto

**Município:** Capela do Alto/SP - CEP: 18195-000.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*) 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

### Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE .....	3
2.3.	Estimativa dos Quantitativos.....	5
3.	LEVANTAMENTO DE MERCADO .....	5
3.1.1.	Solução 1: Serviço realizado por servidores do Município.....	5
3.1.2.	Solução 2: Contratação de Empresa que executará todos os serviços de Zeladoria Urbana.....	5
3.1.3.	Solução 3: Contratação de Empresa de Zeladoria Urbana que atuará em apoio a equipe própria do município	6
4.	ANÁLISE E DEFINIÇÃO DA ALTERNATIVA VIÁVEL.....	6
5.	ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO .....	8
6.	PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL .....	8
7.	ANÁLISE DE RISCO .....	8
8.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO .....	9
9.	JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO .....	10
10.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES .....	12
11.	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS .....	12
12.	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO .....	13
13.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES .....	13
14.	IMPACTOS AMBIENTAIS .....	13
15.	VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO .....	14
16.	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR .....	15
16.1.	ANEXO ETP.1 – ESTIMATIVA QUANTITATIVOS; .....	16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*) 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a execução de serviços de Zeladoria Urbana compostos por manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de drenagem, do sistema viário, adequações de acessibilidade e conservação ambiental na região urbana do Município de Capela do Alto/SP.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A zeladoria urbana refere-se às práticas e ações relacionadas à manutenção corretiva e preventiva, cuidado e gestão de áreas urbanas. Essas atividades têm como objetivo preservar e melhorar o ambiente urbano, promovendo a qualidade de vida, a segurança, mitigação de efeitos climáticos extremos e promover maior durabilidade da infraestrutura de áreas urbanas.

2.2. A manutenção corretiva e preventiva é essencial para a segurança e durabilidade da infraestrutura urbana. Envolve cuidados como a limpeza e reparo do sistema de drenagem para evitar alagamentos, a conservação das vias urbanas para prevenir buracos e deformações, a remoção de vegetação para evitar enchentes e a manutenção da sinalização para garantir a segurança no trânsito. Essas medidas são fundamentais para evitar danos e acidentes nas vias, preservar a durabilidade dos equipamentos urbanos e promover um ambiente urbano seguro e funcional. Entre as principais áreas de atuação estão:

#### 2.2.1. Manutenção do Sistema de Drenagem:

2.2.1.1. **Preventiva:** A manutenção preventiva dos sistemas de drenagem, como a manutenção de bueiros, galerias pluviais e canais, é crucial para evitar o acúmulo de água nas vias. Isso previne alagamentos, erosão do solo e danos à estrutura das vias.

2.2.1.2. **Corretiva:** A manutenção corretiva é necessária para reparar danos causados por entupimentos, obstruções, ou mau funcionamento do sistema de drenagem. A falta de manutenção pode levar a inundações e danos significativos à infraestrutura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*) 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

### 2.2.2. Manutenção e implantação de Acessibilidade:

2.2.2.1. **Preventiva:** A manutenção preventiva das calçadas, rampas e demais infraestruturas que garantem a acessibilidade é fundamental para assegurar que pessoas com mobilidade reduzida possam se locomover com segurança e autonomia.

2.2.2.2. **Corretiva:** A manutenção corretiva visa reparar elementos danificados que afetam a acessibilidade, como calçadas quebradas, rampas danificadas, ou falta de sinalização adequada para pessoas com deficiência. Os aspectos mencionados: sistema de drenagem, sinalização, vias e acessibilidade.

### 2.2.3. Manutenção das Vias:

2.2.3.1. **Preventiva:** A manutenção preventiva das vias urbanas, como reparos no revestimento e na base do leito carroçável, ajuda a preservar a qualidade do pavimento, evitando buracos e deformações que podem comprometer a segurança e a fluidez do tráfego.

2.2.3.2. **Corretiva:** A manutenção corretiva é necessária para lidar com danos imprevistos, como buracos causados por condições climáticas extremas. A rápida reparação é essencial para evitar acidentes e danos aos veículos.

### 2.2.4. Conservação ambiental:

2.2.4.1. **Preventiva:** A conservação ambiental por meio da limpeza e remoção de vegetação nas vias urbanas desempenha um papel fundamental na preservação do meio ambiente urbano. Além de melhorar a estética, essa prática contribui significativamente para o sistema de drenagem, prevenindo o acúmulo de detritos e água parada, que podem resultar em enchentes e proliferação de doenças. Manter as vias livres de vegetação excessiva também ajuda a proteger a infraestrutura urbana, evitando danos ao pavimento e às estruturas adjacentes, o que por sua vez promove a segurança e a fluidez do tráfego.

2.2.4.2. **Corretiva:** A intervenção corretiva na remoção de vegetação indesejada é essencial para lidar com danos imprevistos e manter a segurança nas vias urbanas. Além de prevenir acidentes, a remoção oportuna de vegetação contribui para o controle de pragas e insetos que podem proliferar nesses ambientes e representam riscos à saúde pública. Dessa forma, ao promover a remoção adequada da vegetação, não apenas se preserva a integridade das vias, mas também se promove um ambiente urbano mais saudável e seguro para todos os cidadãos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*) 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

### 2.2.5. Manutenção da Sinalização:

2.2.5.1. **Preventiva:** A manutenção preventiva da sinalização viária, como placas, faixas e travessias de pedestres, é vital para garantir a orientação adequada dos motoristas e pedestres, prevenindo acidentes.

2.2.5.2. **Corretiva:** A manutenção corretiva é necessária para reparar danos causados por condições climáticas, vandalismo ou desgaste natural ao longo do tempo. Sinalizações danificadas podem causar confusão no trânsito e aumentar os riscos de acidentes.

### 2.3. Estimativa dos Quantitativos

2.3.1. Para estimar os quantitativos necessários, realizou-se uma análise das demandas e dos serviços executados pelo Departamento de Obras e Serviços nos exercícios anteriores.

2.3.2. O resumo detalhado dos quantitativos e serviços encontra-se disponível no **ANEXO ETP.1** deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Realizando uma análise técnica das possíveis soluções, destacam-se as seguintes opções:

### 3.1.1. Solução 1: Serviço realizado por servidores do Município

3.1.1.1. **Descrição:** Execução dos serviços de zeladoria urbana exclusivamente por servidores e equipamentos municipais, inclusive o fornecimento de insumos.

3.1.1.1.1. **Vantagens:** A principal vantagem a longo prazo é a formação de uma equipe experiente nos serviços oferecidos.

3.1.1.1.2. **Desafios:** Os desafios incluem o tamanho do município e a alta demanda por serviços em relação à quantidade de servidores disponíveis, além das dificuldades na manutenção de equipamentos e aquisição de insumos.

### 3.1.2. Solução 2: Contratação de Empresa que executará todos os serviços de Zeladoria Urbana

3.1.2.1. **Descrição:** Execução dos serviços de zeladoria urbana exclusivamente através de uma contratação de uma empresa especializada, incluindo mão de obra, insumos e equipamentos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*) 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

3.1.2.1.1. **Vantagens:** Optar por contratar uma empresa especializada em zeladoria urbana oferece uma gama de benefícios. Além de incluir todo o material, mão de obra e equipamentos necessários, essa abordagem garante a qualidade dos serviços prestados e assegura um intervalo maior entre as manutenções necessárias. Adicionalmente, proporciona uma disponibilidade de mão de obra que a administração pública atualmente não possui, garantindo uma resposta mais ágil às demandas.

3.1.2.1.2. **Desafios:** Os desafios incluem não apenas considerações financeiras, mas também a necessidade de uma equipe própria para fiscalizar, planejar e controlar a qualidade da contratação. É essencial garantir que os serviços contratados sejam economicamente viáveis e atendam aos padrões e necessidades do município, sem comprometer o orçamento disponível.

### 3.1.3. Solução 3: Contratação de Empresa de Zeladoria Urbana que atuará em apoio a equipe própria do município

3.1.3.1. **Descrição:** A contratação de uma Empresa de Zeladoria Urbana para atuar em apoio à equipe própria do município, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários para os serviços.

3.1.3.1.1. **Vantagens:** Optar por contratar uma empresa especializada em zeladoria urbana para atuar em apoio a equipe própria municipal oferece uma gama de benefícios abrangentes. Além de incluir todo o material, mão de obra e equipamentos necessários, essa abordagem garante a qualidade dos serviços prestados e assegura um intervalo maior entre as manutenções necessárias. Adicionalmente, proporciona uma disponibilidade de mão de obra que a administração pública atualmente não possui, garantindo uma resposta mais ágil às demandas. A longo prazo, uma vantagem adicional é a formação de uma equipe própria experiente nos serviços de manutenção e conservação, resultando em operações mais eficientes e sustentáveis ao longo do tempo.

3.1.3.1.2. **Desafios:** Os desafios incluem a necessidade de uma equipe própria para supervisionar, planejar e garantir a qualidade da parceria. É crucial assegurar que os serviços contratados complementem efetivamente os realizados pela equipe municipal e que sejam financeiramente viáveis.

## 4. ANÁLISE E DEFINIÇÃO DA ALTERNATIVA VIÁVEL:

4.1. A realização dos serviços de zeladoria urbana exclusivamente pela equipe própria do Município mostra-se inviável devido ao número limitado de servidores em



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*) 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

atividade em relação à extensão das áreas e locais a serem atendidos. A demanda por mão de obra é significativa e atualmente não é suprida pela quantidade de funcionários disponíveis.

4.2. Além da escassez de recursos humanos, é fundamental destacar que a necessidade vai além da mão de obra. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços são igualmente essenciais. Portanto, optar por essa alternativa se torna menos eficiente e menos ágil, pois a administração não dispõe de recursos humanos suficientes para todo o planejamento e gestão necessários para essa solução.

4.3. Executar os serviços de zeladoria urbana exclusivamente por meio da contratação de uma empresa especializada, que inclui mão de obra, insumos e equipamentos, enfrenta desafios significativos, especialmente no aspecto orçamentário e financeiro. Além disso, o município possui uma equipe apta a atuar em conjunto com a empresa contratada. Portanto, é fundamental garantir a sustentabilidade financeira e conciliar os recursos internos com os externos para assegurar uma gestão eficaz e econômica, sendo este um desafio crucial a ser superado.

4.4. Assim, a opção de contratar uma empresa especializada em zeladoria urbana para apoiar a equipe própria municipal tem como objetivo fortalecer e complementar os esforços internos. Essa parceria oferece uma série de vantagens estratégicas, em contraponto à dependência exclusiva dos recursos internos. Além de fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, a empresa contratada garante a qualidade e a continuidade dos serviços prestados. Dessa forma, não apenas suplementa as atividades diárias de manutenção, mas também desempenha um papel fundamental em situações emergenciais, quando a prefeitura pode não ter recursos humanos disponíveis para uma resposta imediata. Isso resulta em intervalos prolongados entre as manutenções necessárias, impulsionando uma gestão urbana mais eficiente e satisfatória para todos os envolvidos.

4.5. Cabe frisar que o planejamento dos serviços e a definição das demandas a serem realizadas serão estabelecidos pelo Departamento de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, com a organização dos serviços que serão executados pela empresa ou pela equipe própria. Devido à garantia e à responsabilidade técnica dos serviços, é importante ressaltar que cada equipe deverá atuar de acordo com as demandas específicas, garantindo a eficiência e a qualidade das operações. Dessa forma, o planejamento e a correta distribuição dos serviços contribuirão para uma gestão urbana mais eficaz e satisfatória para a comunidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*) 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

### 5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os serviços de zeladoria urbana são serviços de engenharia padronizáveis e comuns, portanto, foram utilizadas tabelas oficiais de custos, sendo elas: CDHU, TPU e SICRO.

### 6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. Dado tratar-se de um serviço de natureza contínua, os recursos necessários para a execução deste objeto foram previstos tanto no Plano Anual de Contratações quanto no Orçamento Municipal Anual, correspondente ao exercício de 2024.

### 7. ANÁLISE DE RISCO

7.1. Dada a importância da continuidade na prestação dos serviços deste objeto, os riscos foram analisados para a contratação conforme a tabela a seguir:

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X			Por se tratar de serviços de natureza frequente, os recursos financeiros necessários estão previstos no Plano Anual de Contratações e na Lei Orçamentária Anual para o exercício correspondente
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto	X			Para mitigar o risco, uma equipe técnica será disponibilizada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído			X	Os serviços deste objeto englobam manutenção e têm caráter frequente, logo, esse risco não se aplica.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			Os serviços deste objeto consistem em manutenção e têm caráter frequente, com um dos objetivos sendo o de mitigar os efeitos de eventos climáticos. Portanto, a execução deste objeto já contribui para a redução desse risco.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	X			Para reduzir o risco de danos ambientais, a Secretaria de Obras disponibilizará equipe técnica para acompanhar a execução dos serviços e fiscalizar o descarte de entulho e lixo.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			No contrato serão colocados dispositivos de controle, como garantia financeira durante a execução e aplicação de penalidades por má execução.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto			X	
OUTROS					

7.2. Considerando o exposto, o contrato deverá incluir cláusulas contratuais referentes à penalização por descumprimento de prazos e má execução.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*) 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

7.3. Levando em conta a natureza do objeto e dado que se refere a serviços comuns de engenharia, não se faz necessário que o edital inclua a alocação de uma matriz de riscos.

## 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. O requisito primordial da contratação é viabilizar, a dispensação de esforços para obter solução ao problema apresentado: Um conjunto de ações e serviços voltados para a preservação, manutenção e melhoria das condições de infraestrutura e ambiente urbano. Engloba tarefas de limpeza e manutenção dos sistemas de drenagem, adequações de acessibilidade em calçadas e manutenção viária. Essas atividades visam promover a maior durabilidade da infraestrutura urbana, reduzindo os impactos causados pelas mudanças climáticas, além de contribuir para a segurança pública, mobilidade urbana e preservação do meio ambiente.

8.2. Todos os serviços deverão seguir as Normas Técnicas Brasileiras.

8.3. Apesar dos serviços do presente objeto serem de característica comum, é necessário que a futura empresa contratada possua experiência na execução itens iguais ou similares e que a execução seja acompanhada por profissional técnico devidamente registrado na entidade competente, uma vez que serão realizados trabalhos em vias com alto tráfego, e com requisitos técnicos de qualidade.

8.4. Os itens do presente objeto são serviços padronizáveis e comuns de engenharia, conforme definido no inciso XXI, alínea A do Artigo 6 da Lei 14.133/21, transcrito a seguir:

8.4.1. *“XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:*

8.4.2. *a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;”*

8.5. Os serviços de zeladoria urbana são comuns, padronizáveis e frequentes, portanto, considerando o Art. 85. Da Lei 14.133/2021, transcrito a seguir:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*) 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

8.6. *“Art. 85. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos: I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional; II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.”*

8.7. A solução mais vantajosa é adotar o sistema de Registro de Preços (RP) via Pregão para os serviços de Zeladoria Urbana. Isso garante economia de recursos, agilidade, redução da burocracia e melhor controle. Com o RP, é possível adquirir serviços de forma rápida e flexível, sem novos processos licitatórios. Além disso, o RP estimula a competição entre fornecedores, resultando em propostas mais vantajosas. A contratação apoiará a equipe própria, suprindo demandas não atendidas. Sendo a primeira contratação, o RP se mostra viável devido à imprecisão na definição das quantidades necessárias, permitindo adaptações conforme as necessidades surgem.

8.8. No Termo de Referência e no Edital devem ser previstas cláusulas contratuais visando mitigar os riscos que o descumprimento contratual pode acarretar. Tais cláusulas devem incluir, por exemplo, obrigações claras quanto aos prazos de execução dos serviços, padrões de qualidade a serem atendidos, penalidades em caso de inadimplemento, mecanismos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, bem como formas de solução de eventuais conflitos que possam surgir durante a vigência do contrato. Dessa forma, é possível assegurar que a empresa contratada cumpra com suas obrigações de forma eficiente e eficaz, garantindo a plena execução dos serviços e a satisfação das necessidades da administração pública e da população.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. A execução dos serviços de zeladoria urbana sob uma única contratação global, permite a execução simultânea e coordenada das tarefas, resultando em maior eficiência e menor impacto para a comunidade, conforme explanado abaixo:

9.2. Execução Simultânea e Coordenada: Ao realizar os serviços através de uma única contratação, torna-se possível realizar as intervenções e melhorias necessárias de maneira simultânea e coordenada. Isso reduz significativamente o tempo necessário para executar diferentes trabalhos, minimizando interrupções e transtornos para os cidadãos.

9.3. Rapidez na Execução e Menor Inconveniência: A realização de múltiplas atividades simultaneamente resulta em um cronograma de execução mais ágil. Isso



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*) 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

gera menor inconveniência para os residentes, comerciantes e usuários das vias urbanas, uma vez que as intervenções são concluídas mais rapidamente, diminuindo o período de interferência nas rotinas diárias da comunidade.

9.4. **Minimização de Impactos:** A execução coordenada e ágil dos serviços reduz os transtornos causados por obras prolongadas. A concentração desses esforços em um único executor de serviços facilita a gestão do fluxo de trabalho e a minimização dos impactos negativos, como interrupções no tráfego, desvios e bloqueios de vias.

9.5. **Programação Eficiente:** Com um único contrato, a Administração e a Empresa Contratada podem planejar de forma estratégica a execução das atividades, evitando a necessidade de múltiplas interrupções e otimizando o tempo gasto com a execução dos serviços e intervenções. Isso promove uma melhor programação das atividades e uma visão mais abrangente sobre o planejamento urbano.

9.6. **Redução de custos com mobilização:** Sendo uma contratação global, os custos com mobilização e desmobilização de equipamentos e alocação da mão de obra é realizado de forma mais eficaz e com menor custo. Isso resulta em uma distribuição equitativa e coordenada de tarefas, minimizando o tempo ocioso e maximizando a produtividade na execução dos serviços.

9.7. A necessidade concentrar os serviços de zeladoria urbana em uma única empresa reside na interdependência entre os diversos serviços, tais como a reforma de sarjetas, sinalização viária e recuperação do revestimento asfáltico. Não faz sentido fragmentar tais etapas entre diferentes contratados, pois a falta de coordenação poderia resultar em incoerências, atrasos e até retrabalho. A abordagem integrada garante coerência, continuidade e eficiência na resolução de problemas, assegurando padrões consistentes de qualidade e segurança em todas as fases, ao mesmo tempo em que economiza tempo e recursos ao evitar a sobreposição de esforços e processos de gestão dispersos.

9.8. Ao consolidar esses serviços em uma única contratação, não apenas se asseguram benefícios técnicos e de qualidade, mas também se viabiliza uma execução mais ágil e coordenada das intervenções necessárias. Essa abordagem integrada vai além, garantindo a identificação precisa das origens dos problemas durante a execução, permitindo à empresa contratada resolver não apenas aspectos superficiais, mas também as raízes subjacentes.

9.9. Além do mais, através da contratação global, a empresa responsável não apenas aborda os problemas superficiais, mas resolve suas origens subjacentes. Essa



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*) 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

abordagem integral visa evitar retrabalhos desnecessários e garante a durabilidade do serviço prestado. A coordenação mais eficiente das intervenções, resultante dessa estratégia unificada, não só promove uma execução mais rápida, como também minimiza os transtornos para a comunidade local durante a realização dos serviços. Assim, a abordagem global não só otimiza a eficácia técnica, mas também promove uma solução abrangente e duradoura para as demandas de zeladoria urbana.

### **10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

10.1. Considerando se tratar da primeira contratação deste tipo de serviço, os quantitativos foram estimados com base em visitas técnicas “in loco”, onde foram analisadas as principais demandas atuais de manutenção corretiva e preventiva.

### **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1. A zeladoria urbana vai muito além da conservação das vias; ela desempenha um papel vital na segurança do tráfego e dos pedestres, enquanto também influencia significativamente o meio ambiente e a resiliência urbana diante de eventos climáticos extremos. Além de garantir a funcionalidade das vias urbanas, a zeladoria adequada desempenha um papel crucial na redução de acidentes, promovendo a segurança dos motoristas e pedestres. Vias bem conservadas e um sistema eficaz de drenagem não só minimizam o escoamento de poluentes para os corpos d'água, preservando a qualidade dos recursos hídricos, mas também ajudam na redução de inundações, colaborando para uma infraestrutura mais resistente aos impactos das mudanças climáticas. Essa abordagem integrada não apenas beneficia a fluidez do trânsito, mas também promove um ambiente urbano mais seguro e sustentável.

11.2. A zeladoria urbana, quando realizada de maneira adequada, não apenas promove a segurança do tráfego e dos pedestres, mas também se traduz em uma gestão financeira mais eficiente. Ao realizar intervenções preventivas e corretivas de forma oportuna, há uma significativa redução de custos a longo prazo. Investir na manutenção apropriada das vias urbanas, sistemas de drenagem e acessibilidade resulta em economia considerável, uma vez que a prevenção de danos menores evita que se tornem problemas mais onerosos no futuro. Além disso, ações preventivas tendem a demandar menos recursos do que reparos emergenciais ou reconstruções extensivas, proporcionando uma gestão financeira mais equilibrada para a administração pública e para a comunidade em geral.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*) 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

### 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Para a celebração do contrato, a administração pública deverá providenciar o seguinte:

12.1.1. Definição de local para descarte de material verde, sendo preferencialmente para uso como adubo e produção de terra vegetal;

12.1.2. Definição de equipe técnica para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Considerando que todos os custos com mão de obra, material, equipamentos, ferramentas e maquinários ficará por conta da empresa a ser contratada não há nenhuma contratação correlatada ou interdependente que precise ser providenciada juntamente com a contratação.

### 14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Para a elaboração do presente estudo foram considerados os objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em especial:



14.1.1. **9. Inovação infraestrutura** - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

14.1.2. **11. Cidades e comunidades sustentáveis** - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

14.1.3. **13. Ação contra a mudança global do clima** - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

14.2. Para reduzir os impactos ambientais previstos na execução dos serviços deverão ser adotadas as seguintes ações:

14.2.1. Descarte de entulho em local apropriado e devidamente licenciado.

14.2.2. Descarte de material verde em local apropriado e deverá, preferencialmente, ser empregado em composteiras.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*) 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

### **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1. A adoção do Registro de Preços para a execução dos serviços de zeladoria urbana se destaca como a opção mais vantajosa para a administração pública ao garantir a manutenção e conservação eficientes da infraestrutura urbana, viabilizando a funcionalidade e durabilidade dos espaços públicos. Esta modalidade de contratação não apenas permite uma gestão ágil e flexível dos serviços, mas também assegura a preservação dos recursos naturais, por meio da correta gestão das manutenções corretivas e preventivas. Ao investir nesses serviços, a administração não só protege o patrimônio urbano, mas também promove um ambiente mais saudável para a comunidade, contribuindo para a mitigação dos impactos ambientais, fortalecendo a resiliência urbana e fomentando a qualidade de vida dos cidadãos.

15.2. Um sistema de drenagem bem conservado e livre de obstruções desempenha um papel fundamental na prevenção de acúmulos de água e possíveis alagamentos, não apenas preservando a integridade da estrutura viária, mas também garantindo a segurança dos usuários. Entretanto, é crucial reconhecer que a integridade do sistema viário, abrangendo o nivelamento e a ausência de falhas, é imprescindível para viabilizar um escoamento eficaz da água, promovendo, por consequência, a durabilidade e eficiência do sistema de drenagem. Além disso, quaisquer manutenções nas vias geram a necessidade imediata de manutenção na sinalização do local. Assim, a evidente interdependência entre esses elementos é notória, especialmente quando executada por uma mesma empresa responsável pela manutenção dos itens, visto que a preservação de um componente tem um impacto direto na efetividade e durabilidade dos demais. Dessa forma, trabalhando de maneira integrada, assegura-se não apenas a funcionalidade, mas também a segurança do sistema viário como um todo.

15.3. Por fim, dada a importância da contratação de uma empresa especializada em zeladoria urbana para apoiar a equipe própria municipal na preservação do ambiente urbano, juntamente com a escolha da modalidade de licitação adequada, o Pregão, por meio de um registro de preço, e a inclusão indispensável de cláusulas contratuais para mitigar quaisquer riscos contratuais, reforça-se a necessidade de iniciar o processo licitatório para a contratação dos mencionados serviços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*) 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

**16. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**16.1. ANEXO ETP.1 – ESTIMATIVA QUANTITATIVOS;**

Capela do Alto, 10 de fevereiro de 2025.

---

**Departamento de Obras e Serviços**  
Prefeitura Municipal de Capela do Alto - SP



## ANEXO ETP.1 - ESTIMATIVA QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1</b>			<b>GRUPO 01 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES GRUPOS 02 E 03</b>		
<b>01.01</b>			<b>LIMPEZA</b>		
01.01.01	55.02.010	CDHU	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	30,00
01.01.02	55.02.012	CDHU	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM, POÇO DE VISITA OU BUEIRO	UN	30,00
01.01.03	55.02.040	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	UN	30,00
01.01.04	55.02.050	CDHU	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALÉTTAS OU TUBULAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS	M	5.000,00
01.01.05	4915708	SICRO	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	40.000,00
01.01.06	4915710	SICRO	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	10.000,00
<b>01.02</b>			<b>DEMOLIÇÕES</b>		
01.02.01	03.07.010	CDHU	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M2	4.485,00
01.02.02	03.01.020	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	300,00
01.02.03	03.01.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	300,00
01.02.04	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	300,00
<b>01.03</b>			<b>TRANSPORTE</b>		
01.03.01	05.08.060	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3° KM ATÉ O 5° KM	M3	896,00
01.03.02	05.08.080	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 5° KM ATÉ O 10° KM	M3	896,00
01.03.03	05.08.100	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10° KM ATÉ O 15° KM	M3	896,00
01.03.04	05.08.120	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 15° KM ATÉ O 20° KM	M3	896,00
01.03.05	05.08.140	CDHU	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 20° KM	M3XKM	1.250,00
01.03.06	05.10.020	CDHU	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO ATÉ O 2° KM	M3	624,00
01.03.07	05.10.022	CDHU	TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3° KM ATÉ O 5° KM	M3	561,60
01.03.08	05.10.030	CDHU	TRANSPORTE DE SOLO BREJOSO POR CAMINHÃO ATÉ O 2° KM	M3	5.850,00
<b>2</b>			<b>GRUPO 02 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>		
<b>02.01</b>			<b>CONSERVAÇÃO VEGETAÇÃO ARBÓREA URBANA</b>		
02.01.01	34.13.011	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	UN	5,00
02.01.02	34.13.021	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>15CM<30CM	UN	5,00
02.01.03	34.13.031	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	UN	5,00
02.01.04	34.13.041	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>45CM<60CM	UN	3,00
02.01.05	34.13.051	CDHU	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>60CM<100CM	UN	2,00
<b>02.02</b>			<b>LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>		
02.02.01	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	3.500,00
02.02.02	02.09.040	CDHU	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 15 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO E FORA DA OBRA, COM TRANSPORTE NO RAIO DE ATÉ 1 KM	M2	3.500,00
02.02.03	07.05.010	CDHU	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO BREJOSO OU TURFA	M3	4.500,00
02.02.04	30.01.10	TPU	ROCADAS MANUAIS	HA	75,00
02.02.05	30.01.11	TPU	ROCADAS MECANIZADAS	HA	137,60
02.02.06	4915744	SICRO	CAPINA MANUAL	M²	64.200,00
<b>3</b>			<b>GRUPO 03 - MANUTENÇÃO E REPARO DE VIAS</b>		
<b>03.01</b>			<b>REPARO E MANUTENÇÃO EM PAVIMENTO</b>		
03.01.01	54.01.400	CDHU	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	8.500,00
03.01.02	54.01.210	CDHU	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	1.020,00
03.01.03	54.03.230	CDHU	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	8.500,00
03.01.04	54.03.240	CDHU	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	8.500,00
03.01.05	54.03.221	CDHU	RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	M3	340,00
03.01.06	04.40.070	CDHU	RETIRADA MANUAL DE PARALELEPÍPEDO OU LAJOTA DE CONCRETO, INCLUSIVE LIMPEZA E EMPILHAMENTO	M2	2.000,00
03.01.07	54.20.130	CDHU	REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO, ESPESSURA 8 CM, COM REJUNTE EM AREIA	M2	1.400,00
03.01.08	54.04.350	CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	640,00
<b>03.02</b>			<b>REPAROS DE GUIA, SARJETA E SARJETÃO</b>		
03.02.01	10.02.020	CDHU	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	KG	1.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO  
Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*15) 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

## ANEXO ETP.1 - ESTIMATIVA QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
03.02.02	54.06.170	CDHU	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 25 MPA	M3	90,00
03.02.03	54.06.020	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA CURVA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	50,00
03.02.04	54.06.040	CDHU	GUIA PRÉ-MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	M	500,00
03.02.05	54.06.151	CDHU	EXECUÇÃO DE PERFIL EXTRUSADO NO LOCAL, SEM CONCRETO	M3	96,00
03.02.06	11.01.630	CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA - PARA PERFIL EXTRUDADO	M3	96,00
<b>03.03</b>			<b>ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE</b>		
03.03.01	17.05.070	CDHU	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPA	M3	280,00
03.03.02	06.01.020	CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	M3	480,00
03.03.03	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	65,00
03.03.04	10.02.020	CDHU	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	KG	1.760,00
<b>03.04</b>			<b>DISPOSITIVOS VIÁRIOS</b>		
03.04.01	70.20.001	CDHU	FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM MASSA ASFÁLTICA - LOMBAFAIXA - CONSERVAÇÃO DE VIAS SEM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO	M2	98,00
03.04.02	70.20.010	CDHU	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM MASSA ASFÁLTICA - LOMBADA TIPO "A" - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS SEM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO	M2	129,50
03.04.03	70.20.011	CDHU	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM MASSA ASFÁLTICA - LOMBADA TIPO "B" - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS SEM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO	M2	262,50
<b>03.05</b>			<b>REPAROS E MANUTENÇÃO SINALIZAÇÃO</b>		
03.05.01	70.02.001	CDHU	LIMPEZA, PRÉ MARCAÇÃO E PRÉ PINTURA DE SOLO	M2	1.000,00
03.05.02	70.02.014	CDHU	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE POR ASPERSÃO, ESPESSURA DE 1,5 MM, PARA FAIXAS	M2	2.000,00
03.05.03	70.02.016	CDHU	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE POR EXTRUSÃO, ESPESSURA DE 3,0 MM, PARA FAIXAS	M2	2.200,00
03.05.04	70.02.020	CDHU	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PLÁSTICO A FRIO MANUAL, PARA FAIXAS	M2	1.100,00
03.05.05	70.02.022	CDHU	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA	M2	15.000,00
03.05.06	70.06.013	CDHU	TACHA TIPO II BIDIRECIONAL REFLETIVA	UN	500,00
03.05.07	70.06.014	CDHU	TACHA TIPO II MONODIRECIONAL REFLETIVA	UN	500,00
03.05.08	4915723	SICRO	CAIAÇÃO MANUAL COM FIXADOR DE CAL	M²	35.000,00
03.05.09	70.03.010	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA IA/IA - ÁREA ATÉ 2,0 M²	M2	150,00
03.05.10	70.03.012	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA III/III - ÁREA ATÉ 2,0 M²	M2	120,00
03.05.11	70.03.013	CDHU	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA III/III - ÁREA MAIOR QUE 2,0 M²	M2	100,00
03.05.12	5213863	SICRO	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	600,00
03.05.13	70.04.004	CDHU	COLUNA (P-57) PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, COM BRAÇO PROJETADO	UN	10,00
03.05.14	70.04.005	CDHU	BRAÇO (P-55) PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	10,00

Capela do Alto, 10 de fevereiro de 2025.

Departamento de Obras e Serviços  
Prefeitura de Capela do Alto



**MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO**

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

4804E4F6CF764F80A3FB9AB33DABB7B7

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCAS GODOY DE FREITAS FERREIRA em 18/03/2025 15:21:58  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-338-28  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4804E4F6CF764F80A3FB9AB33DABB7B7>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

## Planilha do Valor Estimado

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VI Unit Estimado	VI Total Estimado
1	1.000,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA, PRÉ MARCAÇÃO E PRÉ PINTURA DE SOLO	96,73	96.730,00
2	2.000,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM MASSA TERMOPLÁSTICA A QUENTE POR ASPERSÃO ESPESSURA DE 1,5 MM, PARA FAIXAS	96,23	192.460,00
3	2.200,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA APLICAÇÃO DE MASSA TERMOPLÁSTICA A QUENTE POR EXTRUSÃO, ESPESSURA DE 3,0 MM, PARA FAIXAS	147,51	324.522,00
4	1.100,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PLÁSTICO A FRIO MANUAL PARA FAIXAS	273,67	301.037,00
5	15.000,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA	52,36	785.400,00
6	500,	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE TACHA TIPO II MONODIRECIONAL REFLETIVA	41,59	20.795,00
7	500,	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE TACHA TIPO II BIDIRECIONAL REFLETIVA	50,84	25.420,00
8	150,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA IA/IA - ÁREA ATÉ 2,0 M <sup>2</sup>	2.252,85	337.927,50
9	120,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA III/III - ÁREA ATÉ 2,0 M <sup>2</sup>	2.157,99	258.958,80
10	100,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA III/III -	2.529,79	252.979,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

			AREA MAIOR QUE 2,0 M <sup>2</sup>		
11	10,	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COLUNA (P-57) PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, COM BRAÇO PROJETADO	7.356,45	73.564,50
12	10,	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRAÇO (P55) PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	3.633,45	36.334,50
13	98,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM MASSA ASFALTICA - LOMBFAIXA - CONSERVAÇÃO DE VIAS SEM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO	433,58	42.490,84
14	129,5	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM MASSA ASFALTICA - LOMBADA TIPO A - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS SEM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO.	319,27	41.345,465
15	262,5	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM MASSA ASFALTICA LOMBADA TIPO B CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS SEM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO	321,37	84.359,625
16	4.485,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	34,01	152.534,85
17	8.500,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	29,70	252.450,00
18	1.020,	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA	326,15	332.673,00
19	8.500,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	15,59	132.515,00
20	8.500,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	7,81	66.385,00
21	340,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	1.883,93	640.536,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

22	300,	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	284,60	85.380,00
23	300,	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	517,45	155.235,00
24	300,	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	133,13	39.939,00
25	280,	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK = 20 MPA	1.214,28	339.998,40
26	480,	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	64,69	31.051,20
27	561,6	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3º KM ATÉ O 5º KM	16,79	9.429,264
28	65,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25X2,5CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	162,03	10.531,95
29	30,	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO	7,76	232,80
30	30,	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM, POÇO DE VISITA OU BUEIRO	55,54	1.666,20
31	30,	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO	28,70	861,00
32	5.000,	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS OU TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	14,34	71.700,00
33	896,	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3º KM ATÉ O 5º KM	24,41	21.871,36
34	896,	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 5º KM ATÉ O 10º KM	45,77	41.009,92
35	896,	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE	56,84	50.928,64



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

			ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 10º KM ATÉ O 15º KM		
36	896,	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 15º KM ATÉ O 20º KM	64,64	57.917,44
37	1.250,	M3XKM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 20º KM	3,24	4.050,00
38	3.500,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	9,80	34.300,00
39	3.500,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 15 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO E FORA DA OBRA, COM TRANSPORTE NO RAIO DE ATÉ 1 KM	6,45	22.575,00
40	5,	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>5CM<15CM	331,14	1.655,70
41	5,	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>15CM<30CM	933,76	4.668,80
42	5,	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>30CM<45CM	2.818,10	14.090,50
43	3,	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>45CM<60CM	4.657,51	13.972,53
44	2,	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE INCLUSIVE AS RAÍZES - DIÂMETRO (DAP)>60CM<100CM	9.891,99	19.783,98
45	90,	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 25 MPA	1.042,89	93.860,10
46	20,	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	7.895,33667	157.906,7334



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

			ESPECIALIZADA EM TOMOGRAFIA DE ARVORES PARA PREVENÇÃO		
47	40.000,	M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE SARJETA E MEIO - FIO	1,12	44.800,00
48	10.000,	M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	6,76	67.600,00
49	5.850,	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE SOLO BREJOSO POR CAMINHÃO ATÉ O 2º KM	17,51	102.433,50
50	4.500,	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM SOLO BREJOSO OU TURFA	46,19	207.855,00
51	75,	HA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROCADA MANUAL	7.769,51	582.713,25
52	137,6	HA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROCADA MECANIZADA	2.905,01	399.729,376
53	64.200,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPINA MANUAL	1,16	74.472,00
54	2.000,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA MANUAL DE PARALELEPÍPEDO OU LAJOTA DE CONCRETO, INCLUSIVE LIMPEZA E EMPILHAMENTO	15,53	31.060,00
55	1.400,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO, ESPESSURA 8 CM, COM REJUNTE EM AREIA	36,97	51.758,00
56	640,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES COM REJUNTE EM AREIA	146,25	93.600,00
57	3.080,	KG	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	12,40	38.192,00
58	50,	M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GUIA PRE MOLDADA CURVA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	70,11	3.505,50
59	500,	M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GUIA PRE MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 - FCK 25 MPA	68,60	34.300,00
60	96,	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PERFIL EXTRUSADO NO LOCAL, SEM CONCRETO	515,12	49.451,52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

61	96,	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCRETO USINADO, FCK 25 MPA PARA PERFIL EXTRUDADO	718,68	68.993,28
62	35.000,	M2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAIAÇÃO MANUAL COM FIXADOR DE CAL	4,58	160.300,00
63	600,	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M	573,83	344.298,00
64	624,	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE SOLO 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO ATÉ 2ª KM	10,18	6.352,32